O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria de poder responder com precisão à pergunta que V. Exª faz quanto ao limite de propriedade. Parece-me que, nos apegando a este tipo de conceito, também não vamos fazer a reforma agrária, porque, se nos esquecemos daqueles compromissos iniciais para que haja condição de o homem explorar a terra, para discutirmos horas intermináveis, aspectos meramente retóricos da questão, vamos chegar a algum tipo de política que diminua a concentração de propriedade rural, que iniba o crescimento desmesurado das propriedades, mas não é aí que vamos começar a reforma agrária.

Peço também perdão por ter usado um verbo que não agradou a V. Exª, mas acredito que seja mais perdoável o uso indevido de verbos do que a manipulação maldosa de idéias.

Finalmente, gostaria de ler para V. Exª — fazendeiro modesto que sou, mas com algum tempo ainda para ler — um trabalho da Universidade Federal de Viçosa, sobre o qual pediria a meditação de V. Exª para este assunto.

"A segunda conclusão refere-se à proposta do Governo do Presidente José Sarney para o setor agrícola, com destaque à produção de alimentos para o consumo doméstico e atendimento a pequenos agricultores. São dois pontos extremamente importantes, na medida em que o processo de desenvolvimento agrícola experimentado pelo Brasil, nas últimas décadas, discriminou fortemente ambos, acarretando graves conseqüências, tanto econômicas como sociais.

Não se pode colocar dúvida quanto ao acerto dessas preocupações governamentais. O que se questiona, entretanto, é o atrelamento dessas duas prioridades. Os resultados encontrados nesse trabalho sugerem caminhos diferentes na perseguição dos objetivos governamentais. Haverá maior probabilidade de sucesso caso essas prioridades sejam entendidas em contextos diferentes: a produção de alimentos deve ser vista num contexto de abastecimento, isto é, maior oferta e preços baixos. Nesta perspectiva o caminho indica o sentido dos grandes produtores que têm possibilidade de adotar alta tecnologia e conseguir elevada produtividade.

Por outro lado, o desenvolvimento econômico dos pequenos agricultores, no contexto de renda, e, para tal, deverá estar presente em seu conjunto de explorações a maior lucratividade.

Em outras palavras, o sucesso no alcance das prioridades governamentais estará mais próximo na medida em que os produtos agrícolas do mercado doméstico aproximarem-se mais dos grandes agricultores e, conseqüentemente, distanciarem-se mais dos pequenos agricultores.

Com essas idéias não se pensa em eliminar a produção de alimentos básicos do pequeno agricultor, mas sim reduzi-la a níveis de subsistência alimentar. O que se propõe é que o intercâmbio comercial do pequeno agricultor seja feito com produtos de maior potencial de lucro, sobretudo com produtos em que ele possa agregar a maior quantidade de mão-de-obra."

São posições que contestam frontalmente muitas das coisas que se dizem por aqui.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Muito discutíveis.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Então, homem que sou da prática, mas por ser também um agricultor, sou homem do subjetivismo e acho que precisamos, nesta questão de reforma agrária, sonhar um pouco, e ter um objetivo aliado ao subjetivo, para chegarmos ao interesse comum da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Agradeço ao Dr. Antônio Ernesto de Salvo sua presença e as contribuições que trouxe a esta Subcomissão.

Nada mais havendo a tratar, convoco uma reunião para amanhã às 9 horas.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 20 horas e 15 minutos.)

ATA DA 5ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e onze minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, sob a Presidência do Primeiro Vice-Presidente, Constituinte Rachid Saldanha Derzi, com a presença dos seguintes Constituintes: Jonas Pinheiro, Fernando Santana, Virgílio Galassi, Lael Varella, Vicente Bogo, Irma Passoni, Ivo Mainardi, Osvaldo Lima Filho, Aldo Arantes, Assis Canuto, Benedicto Monteiro, José Egreja, Rosa Prata, Victor Fontana, Santinho Furtado, Valter Pereira, Alysson Paulinelli, Edison Lobão, Jorge Vianna, Mauro Borges, Ruy Nedel, Ivo Vanderlinde, Antero de Barros, José Mendonça de Morais e Osvaldo Almeida. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos, solicitando dada como lida a Ata da reunião anterior, que foi aprovada. A seguir, deu-se início ao Expediente, com o Presidente convidando o conferencista, Dr. Romeu Padilha de Figueiredo, Presidente da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMBRATER, para tomar lugar à Mesa e fazer sua exposição. Levantando Questões de Ordem, usaram da palavra dos Senhores Constituintes Osvaldo Lima Filho e Fernando Santana. Usando o tempo regimental, o expositor encerrou suas palavras e iniciaram-se os debates, interpelando o orador os seguintes Constituintes: Fernando Santana, Virgílio Galassi, Jonas Pinheiro, Irma Passoni, Aldo Arantes, Vicente Bogo, Ivo Mainardi, Assis Canuto, Benedito Monteiro e Osvaldo Lima Filho, aos quais respondeu o orador, encerrando sua conferência, ocasião em que foi aplaudido. Às dez horas e quarenta minutos o Senhor Presidente, Constituinte Rachid Saldanha Derzi, verbalmente passou a Presidência ao seu Titular, Constituinte Edison Lobão, que a assume, agradece ao convidado e imediatamente passa a palavra ao segundo expositor, Dr. Rubem Ilgenfritz da Silva, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, para início de sua palestra. Terminado o tempo regimental do orador, iniciaram-se os debates, interpelando o conferencista os Senhores Constituintes: Benedito Monteiro, Irma Passoni, Edison Lobão, Saldanha Derzi, Jonas Pinheiro e Assis Canuto. As onze horas e trinta minutos o Senhor Presidente propõe uma votação nominal para inversão da Pauta, sugerindo dar continuidade aos trabalhos no período da tarde. Argüindo Questão de Ordem, usa da palavra o Constituinte Valter Pereira. O Senhor Presidente comunica aos presentes que irá proceder à votação. Por onze votos a oito, decide o Plenário pela continuidade dos debates. Reiniciados os debates, interpelam o orador os seguintes Senhores Constituintes: Valter Pereira, Assis Canuto, José Mendonça de Morais, Alysson Paulinelli, Antero de Barros, Ivo Vanderlinde e Benedito Monteiro. Às treze horas e vinte minutos o Senhor Presidente propõe aos presentes encerrar os trabalhos, pelo tardar da hora, e dar continuidade aos debates às dezessete horas, convidando o conferencista a aceitar, no que é atendido. Pela Ordem usaram da palavra os Constituintes: Rosa Prata, Vicente Bogo e Osvaldo Lima Filho. O Relator, Constituinte Osvaldo Lima Filho, tece considerações sobre as futuras visitas, entidades e personalidades que deverão ser ouvidas. O Senhor Presidente sugere que o Roteiro, proposto pelo Relator, seja aprovado. Sendo aprovado, vai abaixo transcrito, ficando a designação dos dias e horários a serem feitos pela Presidência da Subcomissão. Foi aprovado o seguinte roteiro:

— Visita ao assentamento do Incra na Fazenda Anoni, em Sarandí, Rio Grande do Sul;

— Visita ao assentamento de colonos brasileiros vindos do Paraguai em Novo Horizonte e Padroeira, em Mato Grosso do Sul;

— Visita ao assentamento de Pitanga, em Pernambuco, com audiência às Federações dos Trabalhadores Rurais de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, em Recife-PE;

— Audiência com representante da Associação dos Empresários da Amazônia;

— Audiência com a Confederação Nacional da Agricultura (CNA);

— Audiência com a Sociedade Rural Brasileira;

— Visita às Entidades Representativas de Trabalhadores Rurais em Araguaína-GO e Paragominas-PA;

— Visita aos Municípios de Santa Inês-MA e Bacabal-MA;

— Visita ao Perímetro Irrigado em Barreira-BA, da CODEVASF;

— Audiência com a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura-CONTAG;

— Audiência com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Dr. Dante de Oliveira;

— Audiência com a Organização das Cooperativas Brasileiras. O inteiro teor dos trabalhos da reunião será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 13:36 horas, comunicando a presença do Ilustríssimo Senhor Presidente da Embrapa, Dr. Ormuz Freitas Rivaldo em Plenário no próximo dia 24 de abril, em reunião extraordinária às quatorze horas e convocando para a reunião às dezessete horas, ainda hoje, dia 23 de abril, para a continuidade dos debates com o Senhor Presidente do Incra, Dr. Rubem Ilgenfritz da Silva. E, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada

pelo Presidente. Constituinte **Rachid Saldanha Derzi,** 2º-Vice-Presidente no exercício da Presidência.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA SUBCOMISSÃO DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1987, ÀS 9:11 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE RACHID SALDANHA DERZI.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Havendo número, declaro aberta a reunião.

Concedo a palavra ao Sr. Romeu Padilha.

O SR. ROMEU PADILHA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: O assunto que abordarei está dividido em quatro tópicos: O primeiro tópico é agricultura, que queremos tornar contemporânea no Brasil e o seu rebatimento na Constituição; o segundo tópico, seria tratar da importância das unidades familiares de produção rural. O terceiro, a urgência e a necessidade da reforma agrária e o quarto, a assistência técnica e a extensão rural.

O primeiro tópico, na verdade, o da agricultura em geral, que queremos tornar contemporânea e a nova constituição, vou passar mais rapidamente, mas diria que todos nós temos consciência, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de que o modelo de desenvolvimento e até melhor dizendo de crescimento econômico que norteou este País nos último 40 anos, ele está esgotado, já não atende às necessidades da sociedade brasileira, quer dizer, aquele modelo pautado na substituição de importações. Ele prestou serviços, mas agora está esgotado, não atende as nossas necessidades.

Durante esse período, do modelo de crescimento econômico pautado na substituição das importações, evidentemente, a agricultura teve um grande papel, nós todos sabemos. Ela foi contemplada com ações, com subsídios, com favores e com penalizações que eram consistentes com esse modelo de substituição de importações. Daí, exatamente, todo o estímulo que se deu a determinados ramos da agricultura de exportações, determinada política de crédito que, inclusive, estimulava, criava e vinculava a criação do mercado interno para o parque industrial que estão se montava e assim por diante.

Mas é verdade também que durante esse tempo, onde essa agricultura se transformou, não vamos dizer que essa agricultura permaneceu estagnada nesses 40 anos, ela sofreu profundas transformações, seja porque se mercantilizou-se abriu-se mais ainda, diversificando-se, inclusive, as linhas de exportação, monetarizou-se, endividou-se, articulou-se nacionalmente e se articulou com outros sistemas, com outros setores econômicos do País como o agroindustrial, o financeiro e o bancário.

É verdade que também se poderia dizer que houve, em determinados produtos, produtores, regiões, uma modernização tecnológica, mas tenhamos certeza — e nós temos consistência disso — de que essa agricultura que se transformou, que mudou, ela também não resolveu problemas seríssimos e alguns ela até aguçou. O problema da miséria no campo, o problema da falta de condições dignas para a população rural, o problema da concentração e centralização da riqueza, da renda, do poder e da cultura, e, sobretudo, uma penalização da agricultura de alimentos que foi, paulatinamente, entregue aos agricultores pobres para que eles produzissem pobremente para os pobres das cidades. Esses fenômeno, juntamente com o próprio estilo de modelo de desenvolvimento rural fez com que o Brasil tivesse sofrido e esteja ainda com um processo cruel de darwinismo social no qual são eliminados os pequenos produtores familiares do meio rural.

Por outro lado, evidentemente, acho que durante essa transformação da agricultura brasileira, mantiveram-se alguns traços que eu poderia chamar retrógrados. Rapidamente eu diria, primeiro este que era a não integração, a não viabilização econômica, tecnológia e social dos contingentes majoritários do meio rural, sejam eles da unidade de produção familiar, sejam eles das classes assalariadas no meio rural; segundo, a não existência, não é bem a não existência, temos somente o caráter embrionário na nossa sociedade rural brasileira. Uma classe empresarial agrícola progressista que não tema as conquistas sociais dos trabalhadores ou das unidades familiares de produção, e finalmente, um ranço que é secular de considerar riqueza a terra, mesmo que ela não tenho sido construída, mesmo que ela não tenha sido fundamentada no trabalho, no esforço, no investimento, no empreendimento, portanto, a visão patrimonial e mobilista.

É preciso, portanto, que mudemos a agricultura em geral, para atender às novas demandas da sociedade. Eu li isto aí para os Srs. Constituintes, pelo menos sugestões em oito tópicos para agricultura em geral. Infelizmente, por uma questão de tempo, eu não vou tratar, exclusivamente dele, mas vou listar os tópicos, pois é fundamental para essa nova agricultura, para esse novo modelo de desenvolvimento econômico social brasileiro, que haja, realmente, um esforço de regionalização da produção agrícola, um zoneamento agroecológico e econômico.

É necessário — e depois tem os detalhes no texto — que pensemos em uma nova forma de financiamento dos investimentos, dos custeios da comercialização da produção rural. Evidentemente, acho e sou daqueles que não aceitam que se doutorize a área rural de maneira que não se dê a ela e aos agricultores o poder de usar as suas próprias poupanças sob a sua própria administração. Nessa linha, a proposta é, exatamente, de que fortaleçamos, apoiemos, viabilizemos, estimulemos um subsistema de crédito rural, provavelmente tendo como embrião — o sistema de crédito rural cooperativo, sob a liderança do BNCC, onde os agricultores possam, eles mesmos, aplicar e reciclar suas poupanças e seus lucros.

Terceiro· é fundamental, nessa mesma linha, que haja uma ampliação dos investimentos públicos e privados na agricultura. Não. Podemos mais tentar continuar a treinar os recursos da agricultura, da pecuária, para, exclusivamente, investimentos nas cidades.

Quarto: a política comercial. Evidentemente, nós propomos que haja uma deliberação bem maior do funcionamento dos mercados dos produtos agrícolas, mas com regras bem definidas da intervenção estatal. Definitivamente. Espero que nenhum de nós pensemos que a agricultura pode ficar exclusivamente ao sabor dos mercados. A mão invisível é cruel na agricultura, cruel para o agricultor, cruel para produtor, cruel para o trabalhador, cruel para o pequeno, para o médio e para o grande, para o trabalhador que, pelas suas próprias condições, exige uma participação do Estado como regulador da economia, embora um Estado democrático

Quinto: é um grande esforço na área tecnológica. Temos que tomar consciência de que nós vivemos em um País que é fundamentalmente tropical, onde existem, pelo menos três grandes ecossistemas diferenciados do resto do mundo, como é a Região Amazônica, como é a Região dos Cerrados, como é a Região do Semi-árido nordestino e que esses três grandes subsistemas precisam de grandes investimentos na área tecnológica. Não será a tecnologia dos países temperados que vai dar a solução tecnológica para esse nosso problema. Além disso, a própria tecnologia teria de se adaptar às nossas condições econômico-financeiras, sociais, aos nossos esforços de soberania e às nossas raízes culturais. Temos que pensar numa agricultura tecnológica tropical e diferenciada.

Sexto: um esforço na área de organização rural. Os agricultores não poderão se integrar de uma forma dinâmica e vantajosa para eles na economia de mercado, nos vários mercados financeiro e do insumo, no mercado da produção se não estiverem organizados, se não elevarem o seu poder de barganha; portanto, precisamos viabilizar formas de organização mais eficientes dos interesses dos agricultores.

Sétimo: um esforço hercúleo na linha da formação dos agricultores. A questão educacional está intrincada, ela permeia todas as áreas do País, evidentemente, todos os setores da economia, mas, seguramente, é fundamental, para que o agricultor, que realiza um trabalho ligado umbilicalmente aos recursos naturais deste País, ao patrimônio ecológico deste País e que fornece alimentos para este País em excedentes exportáveis, que ele receba do Estado um tratamento na área da educação, na área do treinamento da extensão rural à altura da responsabilidade que ele tem.

O oitavo ponto: fortalecimento político dos interesses dos agricultores, e esse fortalecimento que passa pela própria organização rural também passa pelo fortalecimento das áreas do setor público estadual, federal e municipal que tratam da agricultura. É importante fortalecer os setores públicos agrícolas, especialmente o Ministério da Agricultura, de forma que ele possa, juntamente com a sociedade articular, defender e propor soluções agrícolas.

Finalmente, eu diria que seria essencial para esta agricultura resolver a questão agrária, e a questão agrária, na minha opinião, não poderá ser resolvida se não tivermos dois braços, uma política diferenciada, sustentável, de apoio, preservação e estímulo à unidade familiar de produção e à reforma agrária. Esses dois aspectos serão fundamentais para reverter os aspectos concentradores, centralizadores, predatórios do atual modelo da agricultura.

Aí, eu vou entrar numa parte lida que me pareceu resumo disso que nós falamos:

"Penso, portanto, que a nova Constituição deverá estabelecer um marco jurídico e institucional maior que viabilize uma agricultura diversificada na qual conviva, dinamicamente, a produção de alimentos, as matérias-primas industriais e de energéticos. Uma agricultura em que coexistam grandes, médias, pequenas empresas nitidamente capitalistas e que respeitem as conquistas trabalhistas com unidades familiares de produção, importantíssimas para a economia do País e base do bem-estar social de inúmeros brasileiros. Uma agricultura ecologicamente equilibrada, energicamente sustentável, tecnologicamente independente, eficiente e adaptada as nossas reais condições sócio-econômicas e culturais, onde as atividades não agrícolas, intimamente vinculadas ao desenvolvimento da agricultura tais como as comerciais, as agroindustriais, as artesanais, as bancárias, estejam articuladas com as desenvolvidas pelos agricultores e, preferentemente, sob o controle e ou com a participação desses mesmos agricultores. Uma agricultura pautada nas decisões e nas iniciativas e na responsabilidade de agricultores livres e de suas associações autônomas. Uma agricultura em que aqueles que a fazem trabalhem menos penosamente e melhor, em que os frutos desse trabalho fiquem também com eles, onde se produza mais e com mais qualidade e onde funcionem mecanismos sociais mais justos de apropriação e distribuição de riqueza e da renda criada, na qual os que vivem no campo sejam reconhecidos como cidadãos plenos. Uma agricultura no qual o aparelho burocrático e a presença do estado não sejam superdimensionados e pares, mas que também não sejam nanicos nem omissos diante de mecanismos que consagram e aprofundam desigualdade e injustiças. Tanto é exagero tudo ser estatizado quanto quase nada estar sob o controle da sociedade politicamente organizada. O que se espera é um estado adequado a desempenhar as suas responsabilidades reguladoras e estimuladoras da capacidade de criação, empreendimento, gerenciamento dos próprios agricultores. Uma agricultura que não deprede os nossos recursos naturais, antes, que aproveite a diversidade dos nossos ecossistemas tropicais, a potencialidade dos nossos solos, de nossas águas, a rusticidade e a resistência de nossas plantas e de nossos animais, as bolsas de nossas fontes energéticas. Uma agricultura que, sobretudo, não degrade as condições de vida e de trabalho nem a dignidade de nossos agricultores e de suas famílias"

O segundo aspecto que eu gostaria de tratar é dentro desse quadro que acho que é fundamental, analisar o papel, a importância das unidades familiares de produção.

Dentro desse quadro maior em que nós estamos preconizando a co-existência de vários agentes econômicos, não estamos preconizando a supressão nem do grande, médio ou do pequeno empresário capitalista que respeite as conquistas trabalhistas, não estamos, portanto, também contemplando a eliminação da unidade pequena de produção. Temos, no entanto, de dizer que devem prevalecer os interesses daqueles que constituem o segmento majoritário da população rural. E quais são esses segmentos e quais são os elementos que constituem o movimento majoritário da população rural? Os míni, os pequenos e os médios proprietários, os arrendatários, os posseiros, os parceiros, os trabalhadores permanentes e os bóias-frias. Considero, portanto, oportuno destacar nesta Assembléia Nacional Constituinte a importância da unidade familiar de produção como sendo essencial para viabilizar uma democracia sólida e democratizar um processo e uma realidade dinâmica sócio-econômica mais próspera e equitativa. Por causa desse processo de darwinismo social, tem sido deterioradas as bases de reprodução e as bases de sustentação dessa pequena unidade de produção familiar e causado um terrível problema social nas cidades e nos campos; o inchaço das cidades se deve, em grande parte, à inviabilização da unidade familiar de produção. Considero que a viabilização tecnológica, econômica, social, dessas unidades familiares, é condição essencial para uma estabilidade política, uma estabilidade dinâmica, é verdade, no campo econômico-social quanto político-institucional.

Não acredito que qualquer um de nós considere que a degradação, que a eliminação, que a subordinação, que a miserabilização da unidade familiar de produção rural seja favorável à democracia neste País, seja favorável e desejável à economia de mercado, seja desejável e favorável ao abastecimento interno deste País, seja favorável ao direito sagrado de trabalho e de emprego, que seja favorável à criação de uma sociedade solidária de homens livres. Creio que é fundamental e proponho que alguns dos Constituintes — porque a mim mesmo, pessoalmente, não me cabe essa responsabilidade, não sou entidade representativa da sociedade civil e não sou Constituinte — que se estabeleça um artigo na Constituição, que se consagre um princípio pelo qual se reconheça ser dever dos Estados, da União, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, preservar, apoiar e favorecer a unidade familiar de produção rural, seja ela individual, seja associada em agricultura, em grupo, seja ela cooperativada, e determine com prazo uma promulgação de uma lei especial que torne efetivo esse princípio. Assim fazendo, tenho certeza que esta Assembléia Constituinte estará praticando a suprema justiça de tratar desigualmente os desiguais e tornando mais possível uma sociedade equitativa.

Em não se fazendo isso, em se mantendo na generalidade, no mesmo saco, a grande empresa capitalista, a média empresa já empresarial, a unidade familiar de produção, estaremos consagrando o darwinismo social e o sentido excludente. Porque não adianta se dizer que é crédito para todos, seguro agrícola para todos, preço mínimo para todos, associativismo para todos, tributação idêntica para todos, educação para todos. Isso é bom, muito bonito. Mas, se deixar assim, não chega para os pobres do campo. Portanto, definamos claramente uma política diferencial para essa pequena produção.

Aqui também eu listo, e espero que os Constituintes tenham interesse, algumas dessas políticas na área do crédito rural. Tenho as propostas do que seria o crédito rural específico para o pequeno produtor familiar; garantias de preços mínimos, seguro agrícola, associativismo e cooperativismo, incentivos fiscais, tributação, educação e previdência social. Os itens estão nas páginas 9, 10 e 111 do meu depoimento.

Necessidade e urgência da Reforma Agrária.

Ainda que, conforme se disse no item 1, se defina uma política específica para a unidade familiar de produção rural, muito terá ainda de ser feito para que se tenha uma agricultura próspera, pujante, justa, como propusemos no primeiro item.

Milhões de nossos concidadãos nunca tiveram oportunidade de se tornarem produtores autônomos. Herdamos um sistema colonial escravagista, que deixava à margem milhões de brasileiros. Muitos deles nunca tiveram essa oportunidade. Outros tiveram, mas dada a política que é excludente, dado os instrumentos que eram acionados tornaram inviáveis essas unidades familiares de produção.

É nesse contexto e para resolver os problemas da miséria e da fome no campo, fome e miséria relativamente invisível, porque não está nas cidades; a fome das cidades é mais vista e também mais amedrontadora. A miséria da cidade, também. A do campo, ninguém fala. Pois é para realmente esse tipo de coisa, inclusive criar um núcleo dinâmico nessa agricultura, que julgo importante, urgente e necessário uma reforma agrária. Em assim fazendo, eu apoio as reivindicações de milhões de brasileiros que pedem essa reforma agrária. Apoio os compromissos da Aliança Democrática que proponham a reforma agrária. Apoio o Presidente José Sarney, que define como sendo fundamental para o resgate da dívida social deste País a reforma agrária. Concordo com o saudoso Presidente tancredo Neves, que via isso com muita clareza. Uma reforma agrária dentro da lei, evidente. Contra a violência que há, mas sem violência. Parte essencial do resgaste da dívida social é fundamental para consolidar uma nova dinâmica na prórpia agricultura nacional e na sociedade como um todo. Desde que todos os setores de Governo se integrem e que parcelas significativas da sociedade apoiem, a reforma agrária significa a diminuição da miséria no campo e na cidade, a diminuição dos inchaços, a elevação da produção de alimentos, o fortalecimento do mercado interno, a ampliação das oportundades de emprego, a geração de riqueza, de renda e de cultura e novas matrizes de poder na área rural, estímulo a novas formas de organização da produção e da organização social.

Nesse sentido, quero dizer que o sistema EMBRATER tem recebido do Ministro Íris Rezende Machado e do Presidente José Sarney determinações claras. A nós é delegado a responsabilidade de dar todo apoio aos núcleos de colonização e aos projetos de assentamento que o INCRA realiza. Não será, portanto, por falta do apoio da assistência técnica e extensão rural oficial que esses núcleos e que esses projetos de assentamento não terão êxito para os agricultores assentados e para a sociedade.

Agora mesmo, os senhores devem ter lido nos jornais, no dia 7 do corrente, o Presidente José Sarney concordou e autorizou, decorrentemente, com a exposição de motivos conjunta do Ministro

Íris Rezende e do Ministro Dante de Oliveira, no sentido de que fossem contratados profissionais de ciências agrárias, para que não faltassem em qualquer um desses assentamentos o apoio da assistência técnica e extensão rural. Essa autorização foi feita evidentemente em termos excepcionais.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. membros Constituintes desta Subcomissão, trato agora da assistência técnica e extensão rural. Deixei para o fim aquilo que me é também institucionalmente mais caro. É impossível pensar numa agricultura, que nós queremos diversificada, próspera, ecológica, moderna, sem concentrações das oportunidades de emprego, nem de renda nem de lucro, como vimos no primeiro item. É impossível pensarmos numa viabilização tecnológica, econômica e social da unidade familiar de produção, é impossível pensar num projeto de reforma agrária que tenha seus efeitos no campo econômico, social, sem que exista eficientes serviços de assistência técnica e extensão rural. E o que é o cerne dos serviços de assistência técnica extensão rural? O cerne desses serviços é o assessoramento às decisões dos agricultores e de suas organizações. A primeira coisa que eu gostaria de lembrar aos Constituintes é que extensão rural não é mera transferência de tecnologia, não é difusão de tecnologia, não é empurramento de pacote. Extensão rural é assessoramento às decisões que são tomadas pelos agricultores. É um assessoramento que tem que estar presente nos arruados, nos estabelecimentos, na roça, no povoado, no distrito, na cooperativa, na agricultura de grupo.

E esse assessoramento cobre que áreas? O assessoramento, que a assistência técnica e extensão rural cobre e deve cobrir neste País são as seguintes:

Na esfera da produção, cabe ao serviço de extensão assessorar os agricultores, individual, grupal, associado ou cooperativamente, decidir, ele decidir, o que, como, com que, com quem, para que e para quem plantar e criar.

Na segunda esfera, na esfera do gerenciamento e da gestão, é importante que os serviços de extensão tenham capacidade de assessorar também esses agricultores na hora de comercializar, na hora de armazenar, na hora de beneficiar, na hora de transformar, na hora de comprar.

Na terceira esfera, a do financiamento, é fundamental que estejam esses agricultores com o serviço de extensão para assessorá-los na hora de recorrer a instâncias e esferas de financiamentos, sejam creditícias ou outras, para saber onde investir, como custear, a que prazo, em que condições, como comercializar a sua produção.

Uma outra esfera é a do estímulo, apoio ao associativismo e à organização rural: assessorar, ajudar, apoiar, estimular os agricultores para que eles se organizem e que possam, portanto, organizadamente, enfrentar os mercados e enfrentar outros interesses da própria sociedade.

Finalmente, a extensão rural, sobretudo a extensão rural oficial, tem um papel fundamental principalmente nas unidades familiares de produção e aos assentados da reforma agrária, que é o de colaborar com as famílias nessas situações, para que elas possam, com o apoio do Estado, melhorar suas condições de vida, habitação, saneamento, nutrição, alimentação.

Finalmente, gostaria de dizer que é na base técnica da agricultura que a assistência técnica da extensão rural se concentra. Sabemos que a agricultura, seja ela da média à unidade de ação familiar, não vai avançar na linha que apresentamos sem um progresso técnico assentado na ciência e na tecnologia.

A extensão rural no Brasil, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, está dividida em três grandes subsistemas. Existe um subsistema que é o subsistema empresarial. As empresas privadas de planejamento e a assistência técnica e juntamente com os profissionais autônomos da área da agropecuária, zootecnistas, engenheiros florestais, constituem um ramo da assistência técnica brasileira e sobretudo presta serviços ao agricultor empresarial, capitalista, que pode contratar e pode pagar esses serviços.

O segundo subsistema da extensão e da assistência técnica no Brasil é o cooperativo. É aquele onde temos umas cooperativas já solidamente firmadas, econômica e financeiramente, e que criam os seus próprios departamentos de assistência técnica e extensão rural para seus cooperados.

E finalmente, existe o segmento oficial da assistência técnica e extensão rural, da qual eu humildemente hoje circunstancialmente lidero, o sistema EMBRATER, que é aquele que atende prioritariamente, não exclusivamente, mas prioritariamente a unidade familiar de produção, pequena e média e aos assentados da reforma agrária. Este é o segmento majoritário.

Quais são nossas propostas em relação à extensão rural e à assistência técnica na Constituinte? Vou ler:

1º) Considero, se os Constituintes julgarem importantes, que se defina o que é um dever e competência da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, prover serviços de extensão rural a todos os agricultores.

2º) Considero que é fundamental se assegure, para não ficar no lirismo, no utopismo, no obaoba, que se defina e se assegure recursos específicos para isto.

Não sei se é uma vinculação com um percentual de orçamento, mas que seja um negócio para valer, porque senão fica no discurso e na poesia.

3º) Acho que é fundamental que se estabeleçam mecanismos de participação da sociedade na gestão e na fiscalização dos órgãos oficiais de assistência técnica e extensão rural.

Temos de prestar contas à sociedade, efetivamente, e não ficarmos entregues ao sabor da nossa própria consciência.

4º) Estabelecer mecanismos de recrutamento, de seleção, de admissão, de promoção dos nossos recursos humanos, pautado no princípio da publicidade, da igualdade da oportunidade, da competência, do mérito, do concurso e de princípios claros de promoção.

Que a escolha dos dirigentes dos órgãos oficiais de assistência técnica e extensão rural, a nível de Estado e Distrito Federal, seja feita por mérito, por competência, por probidade administrativa e com participação da sociedade, inclusive, quem sabe, do próprio Legislativo.

5º) Temos que eliminar as duplicidades e as superposições. O que existe neste brasil, mesmo a nível federal, de órgãos que fazem assistência técnica e extensão rural é uma coisa cômica se não fosse trágica.

Ou definimos que existe um sistema só, oficial, de assistência técnica e extensão rural ou então fica essa parafernália, esse carnaval.

Finalmente, que se reconheça, que se responsabilize a EMBRATER, legalmente criada pelo Congresso Nacional, com a instituição oficial federal de apoio, estímulo e coordenação da ATER, que isso seja reconstituído.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Faço um apelo novamente aos nobres Constituintes: vamos nos cingir aos 3 minutos para interpelação e o nosso visitante 3 minutos para responder, se não, não terminaremos. Temos três convidados hoje.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vicente Bogo.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO — Eu gostaria, se possível, que ouvíssemos todos os convidados e os questionamentos fossem feitos depois das exposições.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra o nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Felicito o Dr. Romeu pela exposição clara e pela sua declaração formal em defesa da reforma agrária. Eu teria muitas concordâncias e algumas discordâncias. Evidentemente, durante 3 minutos, não é possível colocarmos tudo isso. Nós nos cingiremos exclusivamente a duas áreas que v. Sª se referiu: o esforço tecnológico e formação dos agricultores no setor educacional. Creio, realmente, que um País tropical como o nosso necessita de tecnologia própria, mais de tecnologia adequada e não qualquer tecnologia. Acredito, por exemplo, que ainda temos um grande espaço para aplicação dos chamados arados de tração animal pelo menos nas propriedades e unidades familiares em lugar da chamada mecanização, que se quer impor ou exigir de qualquer modo, mesmo que o sujeito não tenha condições de comprar.

Na parte educacional eu diria a V. Exª que a escola brasileira é expulsora, toda ela, no Brasil inteiro, porque ensina ler, contar e escrever, mas não dá a menor importância à formação do homem e a despertar o homem para o seu meio, para o seu ambiente e para o que ele pode fazer na região onde nasce. Nós, no Brasil inteiro, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, damos uma instrução primária única: ler, contar e escrever. Mas ninguém se esforça para tornar a escola primária o início da preparação do homem para o campo. Evidentemente que isso não vai obrigá-lo a ficar, se ele desejar ser um homem se ele tiver, digamos, a sua terceira dimensão no

que se refere à inteligência. Ele, apesar de tudo, poderá sair, pelo seu esforço, pela sua capacidade e chegar até a ser Presidente da República; é outra coisa. Mas, no comum, dever-se-ia, a nosso ver. Consulto a V. Sª se é ou não necessário que o próprio sistema educacional brasileiro comece a se encarregar dessa formação

Eram as questões que queria colocar para V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a paalvra ao Sr. Romeu Padilha.

O SR. ROMEU PADILHA — O nobre Constituinte Fernando Santana, toca em dois itens fundamentais. Na tecnologia, a minha proposta é exatamente que haja uma assunção por parte dos nossos cientistas, dos nossos pesquisadores, dos nossos agricultores, dos nossos políticos das nossas condições reais, não só de solo e clima tropicais, mas sócio-econômicos. A agricultura terá de ser adequada à adversidade dos tipos de agricultura que nós temos no Brasil. A EMBRATER, numa dessas pastas que nós distribuímos, que eu considero embora seja um pouco suspeito, belíssimo, que é o da tecnologia adaptada. Tem umas fichas de tecnologia adaptada, em que nós procuramos exatamente estimular os agricultores, aqueles que não têm maiores condições de investimentos a realizar progressos tecnológicos dentro dos seus patamares Mas, há na agricultura brasileira também esferas, órbitas e segmentos que são empresariais e que têm condições, evidentemente, de uma tecnologia de ponta. Que se faça, desde que se respeite o patrimônio ecológico, isso sim, isso é sagrado, e desde que se respeite também as conquistas sociais.

Quanto ao problema educacional, é integralmente de apoio. O problema hoje, nas áreas rurais, é que nas áreas rurais mesmo essa educação tida como expulsora, ela não existe. O princípio da escolar primária, do primeiro grau, não é universal nas nossas áreas rurais. Evidentemente, há exceções, talvez no Paraná, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, em São Paulo, mas, seguramente, na maioria dos Estados brasileiros nem mesmo as escolas expulsoras que só sabem ensinar a ler, escrever e mostrar a cidade maravilha, esta não existe. Evidentemente que não estou propondo que exista esta, tenho certeza que nós saberemos, e a própria Constituinte também saberá definir, balizar um processo educacional, um sistema educacional mais adequado às várias situações dos brasileiros.

Concordo com V. Sª, nobre Constituinte, mas diria que, na verdade, nas áreas rurais da maioria do País nem mesmo essa escola expulsora está presente.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o que vou dizer não diminui em nada o respeito e a admiração que tenho pela exposição magnífica do Dr. Romeu Padilha, que subscrevo integralmente.

Mas nós temos que ouvir hoje ainda o Dr. Rubens I. Silva, Presidente do INCRA, cujo depoimento, acredito, seja, pela própria natureza da sua exposição e pela sua responsabilidade específica, o mais importante. O nobre Constituinte Jonas Pinheiro me chamava a atenção para esse fato. Por isso pediria ao Sr. Presidente que se adotasse uma prática, que é como em muitos parlamentos, que se limitasse os debates dos Srs. Parlamentares a 1 hora de debate.

O SR PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Já foi proposto e já foi aprovado. O total do debate deverá ser de 1 hora e meia.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GALASSI — A idéia era de que os Constituintes fizessem as suas indicações, e no final delas ele respondesse de uma só vez a todos para que se ganhasse tempo.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Essa proposta é semelhante a do nobre Deputado Fernando Santana, em que nós resolvemos fazer 20 minutos, e que foi ultrapassado pelo nosso visitante. No máximo seria 1 hora de interpelações.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Todos nós inscritos faríamos as perguntas de uma só vez.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Sim, e o expositor responderia a todas de uma só vez. Mas que se guardassem os três minutos, é o apelo que faço aos nobres colegas.

Dou prosseguimento aos nossos interpelantes, concedendo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Galassi.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GALASSI — O cooperativismo com base na reforma agrária, o estímulo ao emprego no campo, proteção à propriedade produtiva, política agrícola como proteção à política agrária.

O SR. PRESIDENTE (Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Constituinte Jonas Pinheiro.

O SR. CONSTITUINTE JONAS PINHEIRO — Dr. Romeu Padilha, nobres Constituintes, caros visitantes, nós, pela história, conhecemos a extensão rural, que nasceu lá pelos idos de 1948, em Minas Gerais, com o nome de ACAR, pequena e que se desenvolveu bastante. Esparramou-se por todos os Estados brasileiros, e na época do Ministro Alysson Paulinelli, essas associações estaduais e a nível nacional, com o nome de ABICAR, transformou-se como empresa, a Empresa Brasileira de Extensão Rural, que é a EMBRATER, e as EMATER, nos Estados

Hoje, esta organização atua em 3.250 municípios, tem 26 mil funcionários, dos quais 13 mil técnicos, agrônomos, veterinários, engenheiro florestal, economista doméstico, uma série de profissionais que vêm atendendo mais de 1 milhão e 400 mil famílias no meio rural brasileiro. Eu me preocupo, Sr. Romeu Padilha, porque já fui também dirigente de uma das empresas estaduais no Mato Grosso; quanto é preocupante a sua função de Presidente, como também serão de todos os presidentes que porventura ocuparão essa função, se esse serviço não tiver um apoio decisivo, institucionalizado em termos de trabalho, em termos de obrigação e também em termos de recurso. Por isso, acredito que a presença de V. Sª nesta Subcomissão é muito importante, porque por certo os nossos Constituintes, componentes da Subcomissão de Política Agrícola, Fundiária e de Reforma Agrária, entenderão a necessidade de nós estabelecermos na nova Constituição brasileira artigos e propostas para que esta organização, que tão bons serviços presta ao meio rural brasileiro, esta organização que será por certo a base de uma reforma agrária proposta, não venha a perecer por falta de recurso e que hoje nós estamos diante de uma situação melindrosa, catando recursos a nível federal, a nível estadual e a nível municipal, porém à mercê dos dirigentes federais, estaduais ou municipais.

Por isso a institucionalização de recursos para este trabalho, será de grande valia para o trabalho de extensão rural em todo Brasil. E, por certo, quem vaiia ganhar com isso é a agricultura brasileira, sobretudo o pequeno produtor com a sua família. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra à nobre Constituinte Irma Passoni.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — V. Sª afirmou: tratar desigualmente os desiguais. Eu tinha feito essa afirmação ontem, e gostaria de ter uma explicação bem detalhada dessa questão: como foram os investimento? V. Sªfalou que foram feitos muitos investimentos, que não faltaram; quem recebeu esses investimentos? Quanto recebeu? Como foram aplicados? E quais são os órgãos superpostos que fazem esses financiamentos? Se a EMBRAPA tem a competência ou não? De quem é a competência de apresentar uma relação? De quem recebeu estes investimentos? Onde recebeu e como aplicou?

Como administrar o BNCC, diante da problemática de corrupção que ele já enfrentou? Centraliza no BNCC, mas como? Que mecanismos seriam, e como explicitar melhor essa questão de unidade familiar?

V. Sª disse que ia ser feita a reforma agrária sem violência. Como é que seria feito, no seu entender, essa reforma agrária? Porque não foi aplicado já, o princípio da Previdência Social, por exemplo, que foi divulgado esta semana, por que o trabalhador rural não entrou nesse setor, se já tem tanta clareza nessa questão, na EMBRAPA, nos órgãos, por que ele não foi beneficiado nessas últimas medidas?

Esse dinheiro da importação no passado foi fabuloso, a importação de alimentos foi astronômica. Se ela tivesse sido aplicada diretamente em investimento nacional, que consequências poderia ter a médio e a longo prazo?

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Dr. Romeu Padilha, eu gostaria de parabenizá-lo por sua exposição, particularmente porque V. Sª fez uma abordagem, no meu entender, extremamente importante, ao acentuar a necessidade de avançarmos numa democracia econômica. Em geral, se coloca muito o problema economicista da rentabilidade da atividade produtiva, sem levar em conta o aspecto da democracia econômica. Se realmente não tomarmos medidas estruturais, não obteremos a democracia econômica que é a base de uma real democracia política. Parece-me que nas discussões que estamos tendo aqui na Subcomissão de Reforma Agrária, essa questão tem que estar no centro. Pretendemos

ou não uma democracia econômica? Essa democracia econômica só terá condições de vir através de uma redistribuição da renda e da propriedade do solo. Essa me parece uma questão importante.

Por outro lado, pareceu-me também muito pertinente a colocação de V. Sª acerca de que falta uma classe empresarial progressista no Brasil. O que nós percebemos é que, de fato, a resistência ao processo de reforma agrária no Brasil é extremamente violento, política e de outras formas através da repressão contra os trabalhadores rurais, que demonstra exatamente um grau de conservadorismo absurdo. Inclusive, eu diria, um processo de ideologização da reforma agrária, quando nós sabemos que a reforma agrária é uma medida que estimula o mercado interno, que cria condições para o desenvolvimento capitalista, mas cria condições de uma democratização maior no processo.

Eu gostaria de saber a opinião de V. Sª sobre as seguintes questões: hoje, tem-se utilizado um critério para o processo de reforma agrária, que é o critério de se estabelecer áreas produtivas e improdutivas. No meu entender, esse é um critério fluído, é um critério que tem permitido a chamada maquiagem, em alguns latifúndios, criando um problema extremamente difícil de ser contornado. Eu, particularmente, defendo um ponto de vista de que deve se estabelecer um limite ao direito de propriedade, e esse passaria a ser referencial mais concreto e objetivo no processo de reforma agrária. Nesse sentido, portanto, eu gostaria de ouvir a opinião de V. Sª, acerca da questão da área máxima, ou seja da limitação do direito de propriedade.

Uma outra questão: ontem, no debate que tivemos aqui com o Presidente da FAEMG — Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, ele falava exatamente — assim como outros companheiros nossos — do problema da falta de densidade econômica da pequena propriedade. E não se propuseram medidas no sentido de dar densidade econômica a essa pequena propriedade.

Eu queria que V. Sª desenvolvesse mais suas idéias acerca das medidas que o Estado deveria tomar, no sentido de desenvolver a pequena propriedade, a propriedade familiar.

Finalmente. Tem havido uma discussão muito grande sobre a política agrícola e da reforma agrária. É um pouco da questão do ovo e da galinha; o que vem primeiro? Na nossa opinião, obviamente, você pode estabelecer uma política agrícola que favoreça ao pequeno e médio produtor, que deveria, inevitavelmente, vir em conjugação com a política agrária. De qualquer forma, se não houver um processo de redistribuição de propriedade da terra não haverá condições de atingir o objetivo da democracia econômica. Qual a relação entre a política agrícola e a política agrária, do ponto de vista de atingir o objetivo que é a democratização da sociedade brasileira?

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vicente Bogo.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO — Ilustre Dr. Romeu Padilha, caros colegas Constituintes, efetivamente não pudemos observar que teremos alguma dificuldade, talvez, em formular constitucionalmente algum princípio mais geral em torno da política agrícola. A nossa Constituição outorgada, 67/69, não traz especificamente nada a esse respeito, pelo tanto que eu tenha a constatar. Agora estamos nos debatendo para ver o que podemos fazer, se é texto constitucional e o que é regulamentação, o que é lei ordinária, organização posterior. Eu observava, na exposição do nosso companheiro da EMBRATER, algumas questões importantes, uma delas referente ao crédito, que merecia um estudo bem profundo, uma vez que o nosso modelo agrícola foi um modelo cativo do capital multinacional, especialmente o setor financeiro que fez o repasse de recurso e não houve um estímulo, por exemplo, ao crédito rural através de cooperativas de crédito. O modelo brasileiro não favoreceu isso, não permitiu a formação de fundos próprios da agricultura. Fala-se muito em preço justo do produto, em assitência técnica, em agroindústria, armazenagem, comercialização, há necessidade de, ao mesmo tempo, se fazer preservação dos recursos naturais, e a reforma agrária que vem junto. Quero crer, e aí eu queria a opinião de V. Sª, de que fica um pouco difícil de se definir recursos, assitência técnica, agroindústria, e assim por diante, sem ter um mínimo de um plano nacional de desenvolvimento agrícola, onde se possam estabelecer metas em função disso. Em função do social e dessa meta é que então se faria o direcionamento da própria política agrícola. Hoje há uma certa liberalidade, e o mercado faz assim: se o preço da soja é compensador o agricultor planta soja, se o preço do arroz é melhor planta o arroz, e assim vai sucedendo em função da economia, do mercado, não há nenhuma regra mais estável, nenhum seguro maior nesse sentido. Quero crer que é necessário que nós façamos a definição de um plano nacional de desenvolvimento econômico nacional de desenvolvimento agrícola, onde nós possamos estabelecer a necessidade da produção de arroz, de milho, feijão, produtos básicos, e até a própria exportação do excedente, então as demais políticas teriam que se conjugar. Não sei se V. Sª poderia nos colocar algum ponto de vista em relação à feitura de um plano dessa natureza e; ou como é que se poderia partir para a elaboração desse plano; se é via Congresso, se é por uma determinação de entidades, por um conselho, de que forma nós poderíamos partir para isso?

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Mainardi.

O SR. CONSTITUINTE IVO MAINARDI — Dr. Romeu Padilha, meus cumprimentos pela brilhante exposição e pela aula que nos deu hoje. Lamentavelmente, nós gostaríamos de ouvi-lo durante 3 horas, se possível, mas infelizmente o tempo não é permitido.

Ouvi com muita atenção a sua exposição e estou preocupando, porque o Brasil, durante dez anos, patinou para produzir cinqüenta milhões de toneladas de grãos. Durante dez anos a nossa população aumentou em trinta e seis ou quarenta milhões de pessoas e permanecemos produzindo cinqüenta milhões. Este ano, excepcionalmente, graças a Deus e às condições climáticas, parece que vamos atingir sessenta e cinco milhões de toneladas.

A Argentina, aqui do lado, que produzia dezessete milhões de toneladas, passou de uma hora para outra para quarenta milhões de toneladas, e a Argentina que tem 1/3 de nossa população, produz quarenta. Nós, com cento e trinta milhões de habitantes, estamos produzindo cinqüenta toneladas, excepcionalmente — já afirmei — este ano vamos a sessenta e cinco, porque o nosso agricultor apostou na agricultura. Mas tenho a certeza de que devido a política agrícola, o nosso agricultor não vai mais continuar apostando. Tenho o caso do Rio Grande do Sul, onde o milho foi fixado em cento e vinte cruzados a saca, o nosso colono não consegue vender o seu milho a quarenta, cinqüenta cruzados. Então, esse colono que não consegue vender um produto fixado em cento e vinte, não consegue vender por 1/3 do preço, não volta mais a plantar. Está vendendo não só a sua junta de boi, a sua vaca, a sua carroça, mas vendendo a sua propriedade. O que está ocorrendo no Rio Grande do Sul, no Vale do Rio Pardo, de onde venho, o maior êxodo rural que se tem conhecimento na história de nossa região.

Perguntaria: o que nós poderíamos fazer? O que esta Subcomissão, a Constituinte, poderá fazer para não só minimizar, mas para tentar resolver este grave problema que está ocorrendo com o pequeno e o médio agricultor?

Segunda pergunta, Dr. Romeu. Tenho aqui em mãos um quadro estarrecedor, onde se constata as vinte e sete maiores propriedades brasileiras; a vigésima sétima é com trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e seis hectares, e a primeira é quatro milhões, cento e quarenta mil hectares de terra. Em adendo à pergunta do Deputado Aldo Arantes; é V. Sª favorável ao módulo máximo rural, ao limite de propriedades? Se for favorável, poderia nos dizer qual seria o môdulo? Esse módulo deveria ser único para todo o Brasil ou esse módulo deveria ser regionalizado? Essa a pergunta, ilustre conferencista Romeu Padilha.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito grato a V. Exª Com a palavra o nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Sr. Presidente, Sr. Expositor, nobres companehiros Constituintes:

Inicialmente, gostaríamos de nos congratular com o Dr. Romeu Padilha pelas idéias que ele, além da explanação técnica, as idéias do caráter de formação política que ele expôs nesta Subcomissão. As nossas indagações se cingirão mais ao aspecto ligado à extensão rural.

Não sei se o nobre expositor teria condições agora ou em outra oportunidade de nos informar se os recursos disponíveis ou com que tem contado o sistema EMBRATER são satisfatórios, ou se não são satisfatórios? Se esses recursos guardam uma relação de similitude com os recursos colocados à disposição do sistema de Assistência técnica em outros países mais desenvolvidos? Se a relação/técnico produtor, atualmente existente no Brasil, o sistema EMBRATER, se é também satisfatório? O que acha do confronto da assistência técnica especializada ou específica e da assistência técnica universal? Nossos técnicos muitas vezes são obrigados a entender de tudo e acabam muitas vezes não entendendo de nada. Sou um técnico e por isso estou falando, sem nenhum desmerecimento à classe que aqui se

encontra. Se a relação EMBRATER e o Centro de Pesquisas Agropecuário tem sido uma relação do ponto de vista produtivo? E com relação ao financiamento de crédito que custeia o investimento? Esse me parece um aspecto muito importante, porque não depende somente da EMBRATER. E isso é ponto firmado entre os técnicos que o crédito, para que seja eficiente a sua administração, precisa obedecer há pelo menos dois critérios, além de outros; a oportunidade e a quantidade.

Temos verificado no Brasil que a quantidade e a oportunidade têm sido um fator negativo na administração de créditos agrícolas, principalmente ao pequeno agricultor, e é comum que o pequeno produtor se dirija, depois de feita a sua proposta nos escritórios da EMBRATER, ao agente financeiro e inúmeras vezes para receber aquele crédito e muitas vezes gasta mais para receber.

Nossas indagações se cingirão a essas perguntas, se V. Exª — porque envolve dados estatísticos — não tiver condições de responder agora, gostaria de merecer por parte de um Diretor da EMBRATER essas respostas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Constituinte Benedicto Monteiro.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — Sr. Presidente, Sr. Relator e Dr. Romeu, quero felicitar V. Exª pelo discurso, como já fizeram os meus antecessores. Pelo menos V. Exª está dentro de uma realidade, quer dizer um técnico falando uma linguagem política. Pela primeira vez ouço isso. V. Exª fez um discurso político, embora com todo o embasamento técnico que a sua competência determina.

Mas estamos vivendo essa grande contradição, do discurso e da realidade. O discurso é um, belo, como esse que aplaudi, mas a realidade é absurda. Gostaria de lhe dizer inclusive reforçando a posição do Deputado Fernando Santana de que a coisa mais importante depois da distribuição da terra e da questão econômica, é a educação, principalmente essa educação, esse assessoramento que a EMBRATER presta aos lavradores. Não sei se essa é a posição de todo o Brasil, mas no meu Estado, o Estado do Pará, a EMBRATER até recentemente foi apenas um apêndice dos grandes empreendimentos, dos grandes fazendeiros, dos grandes plantadores e, na realidade, a minha atuação, lá, tem sido fundamentalmente em função dos pequenos proprietários, dos posseiros, dos trabalhadores, dos sindicatos, não temos tido nenhuma atuação da EMBRATER nessa questão. citaria dois exemplos, ontem citei, alías, estarreceu todo mundo, que o lavrador brasileiro é absolutamente analfabeto em matéria de plantar. Acho que isso é uma realidade, quando muito sabe plantar duas ou três coisas. Historicamente, não temos tradição, a não ser o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, alguns Estados onde têm tradição vinda da Europa e de outros países. Há absoluta necessidade de se educar, principalmente esse pessoal que se está pretendendo assentar.

Diante desse enfoque gostaria de perguntar a V. Exª dois fatos: o primeiro, quando V. Exª se referiu que é favorável à reforma agrária dentro da lei. O que estamos fazendo aqui é uma nova lei. Se fosse para ficar a que aí está, não estaríamos reunidos, nem discutindo. Quando se falou do estatuto da terra, que é a lei morta, a da agrária, quais dos aspectos do estatuto da terra que V. Exª apóia? Porque são contraditórios e ambíguos.

V. Exª falou a respeito da assistência aos assentados da reforma agrária. Na última reunião da bancada de meu Partido, do PMDB, interpelei S. Exª o Sr. Ministro da Fazenda, a respeito exatamente desse assunto. Perguntei o que o Ministério da Fazenda e o Presidente José Sarney tinham já entregue em matéira de recursos ao Ministro Dante de Oliveira para fazer essa questão da reforma agrária. E ele não me respondeu, diante da bancada. Até hoje estou reclamando essa resposta, vou tornar a interpelá-lo quando estiver na Câmara.

Quantos assentados a EMBRATER já assistiu? Se esses assentados foram assentados ou tiveram apenas a sua posição regularizada com a desapropriação? Isso é o que ocorre na maioria dos casos.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito grato a S. Exª Darei a palavra ao nobre Relator, Constituinte Osvaldo Lima Filho.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Conhecendo V. Exª não constitui surpresa a sua admirável exposição. Daí o meu integral apoio aos termos em que ela está proferida, que me permite subscrever **in totum** e até manifestar a minha adesão à sua proposta, a da EMBRATER, estabelecendo como dever do Estado a segurança de extensão rural a todos os agricultores e um eficiente serviço de extensão rural.

Sabemos que a agricultura mais eficiente do mundo é a americana, que se permite o luxo de exportar alimentos para a China, para a União Soviética e para o mundo inteiro, e mantém um alto padrão de vida para os seus agricultores. Como sabemos, é montada basicamente em dois instrumentos a **Commodities Price Administration,** que assegura os preços mínimos, efetivamente, e não aqui como denunciou há pouco o nosso prezado companheiro o Constituinte Ivo Mainardi, de que é uma falência total da política de preços mínimos no governo e que agricultores do Rio Grande do Sul, tendo um preço mínimo de cento e cinqüenta, não conseguem cinqüenta cruzados por um saco de milho. Por outro lado, a existência do **Country agent** que é o extensionista rural que lá existe em grande proporção.

Ainda teria duas ou três indagações, algumas delas me permitiria dizer a V. Exª que poderia remeter à Subcomissão oportunamente, porque é evidente que não poderiam ser respondidas agora. V. Exª diz com toda lealdade na sua exposição que o número de pequenos agricultores que deveriam ser atendidos pela extensão rural é da ordem de quatro milhões e que infelizmente a EMBRATER só tem conseguido assistir a um milhão duzentos e cinquenta. Qual seria o custo da extensão rural para esses dois milhões e setecentos e cinqüenta mil agricultores e mais aqueles que serão assentados pela reforma agrária? É uma resposta que V. Exª evidentemente terá que nos enviar.

Uma outra questão é uma **vexata questio** da agricultura brasileira e tem opiniões divergentes. Filiei-me à corrente que entende que como o mundo civilizado todo pratica a agricultura subsidiada, os Estados Unidos pagam ricos subsídios a seus agricultores, o Mercado Comum Europeu subsidia a carne, está subsidiando com duzentos e cinqüenta dólares a tonelada de açúcar e um país pobre, subdesenvolvido como o Brasil, não pode alimentar bem o seu povo, nem ter uma agricultura florescente sem subsídios. Mas o Dr. Sayad com quem discuti esse assunto durante dias e todos os técnicos do Ministério da Fazenda são radicais inimigos do subsídio. Mas do subsídio da agricultura, porque são favoráveis para o calçado, para o aço, para todos os produtos exportáveis.

Gostaria de ouvir a opinião de V. Exª sobre essa questão do subsídio.

Parece-me que um dos instrumentos válidos do sistema americano é a composição dos sistemas de extenão e de preço. Acredito que não deveriam permanecer apenas em mãos do governo, mas que a comissão de financiamento da produção devia ter seus dirigentes escolhidos entre indicados pelos trabalhadores, pelos empresários, sob presidência de um dirigente do governo.

E felicito V. Exª mais uma vez pela sua magnífica exposição.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Darei a palavra ao nobre conferencista Dr. Romeu Padilha para, no menor tempo possível, nos dar a resposta a essas pequenas interpelações que foram feitas. Muito obrigado.

O SR. ROMEU PADILHA — Sr. Presidente, estou recebendo orientações dos nobre Constituintes, seja em público, seja do nobre Constituinte Fernando Santana, estão me ensinando como é que se faz essas coisas. Oportunamente, com a urgência devida, mandarei por escrito respostas a Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Dentro das possibilidades o que o Sr. puder responder agora ficaríamos gratos.

O SR. ROMEU PADILHA — É o que farei. O Constituinte Virgílio Galassi me pergunta sobre o cooperativismo com base na reforma agrária.

Não diria como base. Acho que a reforma agrária necessariamente para ser implementada precisa ter um componente de organização dos assentados de associativismo. É condição **sine qua non** para o seu êxito. Se isso vier a assumir a forma cooperativa ou não, só a dinâmica e a realidade concreta vai nos dizer. Mas, sem dúvida nehuma, é um componente, na minha opinião — é evidente que tudo isso pode ser um equívoco — necessário.

Acho, sem dúvida nenhuma, que devemos ter uma política de emprego arrojada para a área rural também.

Comecei dizendo que ia falar de agricultura, de reforma agrária, de extensão rural, mas, queria deixar claro, que era óbvio para os Srs., de que sem uma política séria, firme, arrojada de emprego e renda nos meios urbanos não tem agricultura que sustente. Agora, com isso não se diga que não estou pensando no mesmo arrojo, na mesma firmeza nas áreas rurais. Acho que é necessário.

Proteção à Unidade Produtiva.

Evidentemente se a unidade produtiva é produtiva, se ela respeita o patrimômio ecológico e se ela respeita as nossas necessidades de emprego

e as nossas necessidades sociais, ela deve ser respeitada.

Política agrícola, política agrária, isso foi falado tanto pelo Constituite Virgílio Galassi como pelo Constituinte Aldo Arantes. Seguramente tem alguma coisa aí que só mesmo os Constituintes, os políticos mais agudos entendem essa divergência que se coloca. Acho que é muito claro. Queremos uma política agrícola voltada àqueles princípios e àqueles objetivos que relatei aqui: diversificação de produção, eficiência, apoio à unidade familiar de produção.

Evidentemente, acho que isso é fundamental Só que exatamente essa política agrícola, para ter o componente de ampliação das oportunidades de emprego produtivo, de ocupação produtiva ela exige, também, não só por isso, não só de emprego, mas de geração de oportunidades outras na área industrial, agroindustrial, para criar um novo núcleo de desenvolvimento tecnológico e econômico na agricultura brasileira, que ainda tem traços coloniais escravagistas, é fundamental que se tenha a reforma agrária. Não vejo incompatibilidade. Acho que é fundamental ter uma política agrária, uma reforma agrária e é fundamental uma política agrícola que, inclusive, tenha um componente diferenciado da unidade familiar e produção consolidada o para o setor reformado

O nobre Constituinte e aí digo colega, Jonas Pinheiro, me perguntava o que precisa em termo de apoio decisivo, em termo de trabalho, acompanhamento, controle, financiamento da extensão rural. De uma forma muito simplória, eu diria que uma das coisas necessárias — na minha opinião — é que a sociedade através de seus vários mecanismos de representação e, fundamentalmente, o Legislativo, seja Federal, seja Estadual, seja Municipal, que eles acompanhem, controlem e fiscalizem o Serviço de Extensão Rural.

Parece até mentira, o ladrão pedindo a polícia na verdade eu não sou ladrão nem os Srs. são polícia — mas, quero exatamente dizer que a coisa mais importante, que eu acho, é que haja um acompanhamento, um controle, uma fiscalização permanente da sociedade, sobretudo, dos usuários e do Legislativo nesse serviço. A partir daí, vai-se dizer se o trabalho está bem direcionado ou não.

A nobre Constituinte Irma Passoni me perguntou: Tratar desigualmente os desiguais?

O que eu quis dizer, nobre Constituinte, é exatamente isso que não adianta você botar numa vala comum uma política de investimento, uma política de crédito, uma política de comercialização, uma política em todas as áreas, com os vários agentes profundamente diferenciados da agricultura brasileira.

Você tem na agricultura brasileira, uma agricultura empresarial de grande escala, altamente tecnificada, por exemplo, sem entrar no mérito nem na valorização ou não do grupo Itamarati, do Dr. Olaci. E um tipo de agente econômico que tem na agricultura. Querer que nossos instrumentos de política atendam do mesmo jeito ao empreendimento da Itamarati e à unidade familiar de produção seja do Nordeste, do Norte, do Sul de Minas ou de qualquer lugar é impossível, é querer que uma mesma roupa sirva para uma pessoa magra ou tão gorda quanto eu. Não é possível.

Tratar desigualmente é exatamente, na minha opinião, fazer com que haja instrumentos diferenciados, adaptados, adequados à viabilização, sobretudo desses pequenos que, normalmente pela nossa própria tradição política, são os que ficam subentendidos.

Até só para tomar aqui meio cômico, eu sou do Nordeste, não precisava dizer, porque com este sotaque, embora tenha nascido no Rio Grande do Sul. E, na verdade, quando se tem incentivos de crédito, na linha de crédito, que é coisa de mãe para filho, ela diz não é uma coisa maravilhosa, é de graça, para o pequeno produtor do Nordeste, aí tinha o PROTERRA, e etc. O que acontecia? Quando chegava essa disponibilidade de recursos, o que é que o gerente do banco fazia ou o agente do crédito rural? Telefonava, para quem tinha telefone, (risos.) e aí pronto. Chegou, está aqui, corre, vem logo, estou "aguentando a mão". Quando vinha o pequeno produtor, se por acaso chegasse a ele: "Seu Sebastião, o Sr. foi de um azar, não tem mais, acabou a minha disponibilidade, mas temos outra, agora essa outra é diferenciado contrariamente".

Bom, e por isso o meu entusiasmo para uma política diferenciada para a unidade familiar de produção em que apresento detalhes aí

Quanto às informações sobre que investimentos foram feitos, para quem, apropriados por quem, com que uso, infelizmente não tenho essas condições. Mas acho que fundamentalmente poder-se-ia obter algumas dessas informações, não sei se todas, via Banco Central ou Banco do Brasil, mas basicamente o Banco Central. Seria realmente via Banco Central que nós poderíamos ter melhores informações sobre como foram distribuídos investimentos, incentivos, por quem apropriados, que utilização, etc Infelizmente não posso fornecer esses dados.

A preoucupação de V. Exª sobre o BNCC eu queria exatamente aqui talvez divergir um pouco de V. Exª Acho que na verdade existe ou existiu, existe e vai existir a corrupção no cooperativismo, porque vai existir em tudo. Não tem um setor da vida social, da vida humana que possamos dizer: nós somos todos puros, incorruptíveis e o outro não é. Então, é provável que exista, tenha existido e vá existir, mas, acho que o cooperativismo no Brasil ainda que com alguns desacertos tem realizado um trabalho de viabilização econômica e social em algumas áreas, não diria total, da pequena produção extraordinária. Que é fundamental que haja mecanismo maiores de fiscalização, de alta fiscalização e da própria sociedade desse do cooperativismo, como também de outras formas de organização da produção e dos produtores, eu não tenho dúvida.

O BNCC e agora não poderia tomar uma posição corporativa, gostaria só de atestar que, na atual administração a do Dr. Dejandir Dal Pasquale, de dois anos para cá, com a Nova República, tem tido uma administração preocupada, empenhada permanentemente para, não só evitar repetições de determinadas ações danosas ao banco, ao tesouro, a sociedade e ao cooperativismo, como inclusive de saneamento desse banco Eu acho que o BNCC, esta é que é a minha proposta, é que existam subsistema de crédito cooperativo, como existem várias outras sociedades planificadas ou não nas sociedades capitalistas, e que se possa, eles mesmos, com assistência e a regulação do Estado usar como bem aprouver as suas poupanças.

Não acho que o cooperativismo seja algo perdido, acho que é algo profundamente ainda capaz de viabilizar pequenas e médias produções.

Reforma Agrária sem violência.

Na verdade, eu sei que temos que caminhar por aí. Sei que é violento o **status quo,** a ordem é violenta, porque essa ordem a ser criada precisa ser criada sem violência, também sei que é preciso, como concretamente eu lhe confesso que seria com muita coragem, com muita competência, com muito arrojo e com muita tolerância dos homens públicos e das pessoas interessadas na resolução desses problemas e, fundamentalmente, dos próprios interessados, mas não tenho fórmula nenhuma.

Quanto à pergunta relacionada com os aspectos previdenciários eu não sei responder. Realmente não sei responder.

Importações de alimentos: não concordo com a forma como foram feitas essas importações. Entendo que sempre haverá necessidade. É uma alternativa que qualquer Governo, qualquer sociedade lança mão no mundo inteiro conjunturalmente. É preciso importar alimentos. Não vejo isso como um pecado, porque a sociedade pode importar alimentos, deve importar alimentos se houver necessidade. Evidentemente, não sou dos que concorda com a forma como tem sido feito. Não sei responder, se fosse empregado na agricultura o que iria acontecer. Não sei, mas se fosse empregado dentro das mesmas condições como vem sendo feito até agora, provavelmente, teria os mesmos resultados excludentes que tiveram o crédito rural e outros incentivos.

O nobre Constituinte Aldo Arantes me pergunta em relação à área produtiva, à área improdutiva, limites da área máxima Esse é um assunto que tomaria muito mais tempo meu e seguramente tomará dos Srs. aqui na discussão com o Dr. Rubens Ingelfritz que vem me suceder

Acho que é preciso deixar claro, e para isso a Constituinte ou lei ordinária — como não sou parlamentar vou dizer: ou se estabelece prazo para vir essa lei ordinária ou isso vai ser para o ano 2000. Se tudo nós dissermos que é de lei ordinária, vai ter eleição de Prefeito e essa eleição ordinária não sai. Ou fixa quase em 120 dias, com 200 ou 300 dias para que essa lei ordinária desencantar ou então ficará só num princípio. É essencial que exista uma lei que defina o que é realmente ser produtivo e o que é não ser produtivo. E que isso passe por uma avaliação, não só individual, mas social. O princípio da rentabilidade, o custo-benefício, produtividade, isso não são conceitos relativos, exclusivamente, individuais. Micro são os conceitos que têm um rebatimento micro e tem o rebatimento macro, portanto, existe um conceito do que é produtivo socialmente, individualmente. É preciso que fique claro isso.

Segundo; em termos de area maxima, evidentemente que essa é uma posição individual — não do Presidente da EMBRATER, nem da minha instituição — acho que é muito importante que se defina: Qual? Como? De que maneira? Não sei. Que não vai ser nacional, eu sei. Aliás essa é uma pergunta feita pelo nobre Constituinte. Seria até antitécnico, anticientífico e anti-social se defi-

nir um tamanho, que me parece único para todas as diversidades do País, mas que exista um balizamento. Como disse o nobre Constituinte, evidentemente não me parece nem democrático e nem a favor do capitalismo e nem a favor da economia do mercado e nem a favor de nada, das tradições cristãs, de nada, ter uma propriedade de 4 milhões de hectares. Não atende a ninguém.

O nobre Constituinte Vicente Bogo levou-me a tratar de dois assuntos. Acho que é fundamental que este País defina não só o plano de desenvolvimento da agricultura. Sou dos que gostam mais — aí é uma questão de preferência — de um plano nacional de desenvolvimento rural. Prefiro o desenvolvimento rural ao desenvolvimento agrícola. Não são incompatíveis. Só que o desenvolvimento rural é mais compreensivo, é mais amplo, se preocupa realmente com arrumações outras do que o desenvolvimento agrícola pode não se preocupar. Acho que é fundamental. Como será feito? Numa sociedade democrática ela é feita com articulação entre o Executivo, o Legislativo e com a sociedade forte, pressionando, interferindo, cobrando, fiscalizando, achando bom, achando ruim, tanto no Executivo como no Legislativo Isso é uma caminhada longa — os Srs. sabem muito mais do que eu, eu aqui sou aprendiz — mas acho que o plano de desenvolvimento rural deverá ser feito via Congresso, via Executivo e via a participação, sobretudo, dos que vivem, morem, trabalhem e produzem nas áreas rurais.

O Constituinte Ivo Mainardi lembra o fato de nós termos patinado nos 50 milhões de toneladas. Evidentemente, todos nós sabemos e o nobre Constituinte sabe também que essas 50 milhões de toneladas se referem a grãos. Nós não patinamos na produção agropecuária. Na verdade, nesse período, houve elevação enorme da produção, por exemplo, de cana-de-açúcar — com isso, eu não estou sendo favorável — mas é preciso deixar claro que a agricultura na verdade também produziu muito que não eram grãos hortifrugranjeiros e outros produtos. Agora, com isso não estou querendo dizer que nós devemos ficar satisfeitos com esse desempenho e com essa **performance.**

O nobre Constituinte diria que o agricultor não vai mais apostar. Espero que esse seja o nosso desafio, nós, do Poder Executivo, servidores públicos, funcionários, os Srs. como políticos, como orientadores e líderes da população; é arrumar instrumentos que viabilizem e que estimulem a aposta dos agricultores, porque isso é essencial para este País. Ou criamos instrumentos que viabilizem para que os agricultores acreditem e apostem ou então nós estaremos, talvez até, inviabilizando a própria aplicação da Constituição que os Srs. estão obrigados e honrosamente vão fazer.

O nobre Constituinte Assis Canuto me fez várias solicitações no meu campo mais específico. Aliás, lhe agradeço por isso Os recursos por uma condição de retórica são satisfatórios ou não? Não são satisfatórios, a extensão rural e a assistência técnica no Brasil, exatamente por ter recursos que não são satisfatórios e embora não sejam, vamos dizer, irrisórios, ridículos, pois nós estamos num País pobre. Diria que, na verdade, essa informação até já se pode ser dita em relação ao que o nobre Relator solicitava, nós deveríamos ter este ano — os Srs. podem imaginar o que vai acontecer com a inflação, porque nós estamos juntando milhões de cruzados de janeiro com milhões de cruzados de dezembro de 1987 e há uma estimativa, incluisive aqui, de uma provável suplementação. O Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, o sistema EMBRATER, ele terá de várias fontes e as fontes nossas são basicamente quais? Federais, Estaduais, uma percela mais significante, em termos, no Sul e menos significante nas outras regiões dos municípios e alguns outros recursos, aí sim, é outro mesmo. A nossa previsão é que este sistema está em 3.250 municípios, com 23 mil servidores, terá 5 bilhões de cruzados. Aí estão recursos de investimento, de custeio, de operação, de giro e os extensionistas, vocês sabem, têm de andar de carro; não podem andar, ou pelo menos até agora, a pé, pode andar de bicicleta, de moto, já fizemos algumas experiências, mas é muito complicado. Então, admitindo que ele ande de carro ou de lancha, ou de barco, sobretudo na Amazônia se tem de andar de barco. Aí estão incluídos todos os tipos de gasto. Isso significa 5 milhões de cruzados. Não é irrisório, mas é insuficiente, levando em conta o objetivo de chegarmos, não diria de atingirmos os 4 milhões de unidades familiares de produção, mas que pelo menos indiretamente se chegasse a isso. São insatisfatórios.

Guarda similitudes com outros países? Com os países subdesenvolvidos eu acho que nós estamos bem situados. Existem estudos que depois poderia passar para o Sr. do Banco Mundial.

Relação técnico — projeto, é satisfatório? Varia, porque a relação média do Brasil, hoje, é de 1 técnico para 120 agricultores. Não acho de mais, é de um técnico para 120 agricultores. Essa média é relativamente boa. É evidente que isso vai variar, conforme a situação. Se você tem uma agricultura de irrigação, essa relação é menor: se nós temos uma agricultura mais de grupo, mais associada, mais cooperativada, mais organizada, essa relação pode ser maior. Mas, na média, parece-me que essa relação é satisfatória. Até específica e generalista acho que há lugar para as duas.

Até a relação pesquisa e extensão, eu espero e solicito que o representante da EMBRAPA, provavelmente o meu colega e companheiro, Dr. Ormuz, possa relatar, pelo adiantado da hora, o que nós temos feito para melhorar a relação pesquisa e experimentação agropecuária e extensão rural. Só posso dizer que nós temos feito muito nesses últimos dois anos. É uma das poucas áreas que, ao olhar para trás, em dois anos, que sou Presidente da EMBRATER, acho que fizemos alguma coisa. Avançamos no relacionamento pesquisa e extensão.

O nobre Constituinte Benedito Monteiro, exatamente, faz um repto entre o discurso e a realidade. Esse é um repto muito bom e essa dicotomia é muito criativa. É preciso o discurso, é preciso a realidade, e é preciso a síntese a ser superada com o discurso da realidade.

Só poderia lhe dizer, nobre Constituinte, e depois gostaria até de fazer-lhe um convite, quando fosse possível à EMBRATER, nos teríamos de dizer que nos dois anos que a Nova República está aí, o discurso, quem continua, mas, também muito já se faz realidade.

Em relação à queixa ao seu Estado, sem dúvida alguma parece-me que não se pode pensar que no Brasil as diretrizes da extensão são apropriadas e são aplicadas de uma forma igual, no Brasil inteiro. Isso porque passa inclusive pelo crivo dos governos estaduais. As Emater são empresas estaduais, que obedecem em muito e fundamentalmente as orientações dos Governos estaduais. Podendo, portanto, existir incompatibilidade muitas vezes entre a prioridade nacional e as prioridades estaduais.

Assistência aos assentados.

Espero que o meu companheiro, Dr. Rubens Ingefrits, depois tenha estes dados. Mas o que parece, o que eu tenho na cabeça, é que nós atualmente, estou falando do sistema EMBRATER — nós prestamos assistência, na área de colonização, a cerca de 28 mil pessoas. Estou perguntando sobre o sistema EMBRATER especificamente.

E tem os assentados, espero que sejam, pois essas são as informações que eu tenho, a todos com exceção da área do Rio Grande do Sul, onde nós não conseguimos fazer ainda, a todos os assentamentos que se fizeram, sob a orientação do INCRA. Em todos nós estamos presentes. Não sei quantificar. Esses números o Dr. Rubens tem mais à mão.

Bom, finalmente, com relação ao meu conterrâneo, o nobre Constituinte e Relator Osvaldo Lima Filho, diria que subsídios são necessários na agricultura. É evidente que são. Todas as agriculturas do mundo sabem disso. Todos os Governos do País também sabem e subsidiam. É preciso subsidiar. O importante é que exista um controle, um mecanismo, um acompanhamento diuturno desses subsídios e aí nós não podemos entregar isso exclusivamente a um segmento do setor público para fazer, seja a administração, seja a fiscalização do subsídio. É uma área tão vunerável a protecionismo, fisiologismo, corrupções, favorecimento, desvios, que é fundamental que exista uma instituição que seja desvinculada daquela que subsidia, que controle, acompanhe e avalie esses subsídios e que eles estejam claramente vinculado a um modelo maior de desenvolvimento social e econômico, que aqui é proposto.

Bom, sinto-me comprometido, pois os Srs. poderão e deverão cobrar e fiscalizar, para que eu tente responder depois aquilo que for possível aos Srs. e a está comissão.

Agradeço e digo que os Srs. vão fazer a obra mais importante que este País e que essa Nação exige hoje, uma nova Constituição e eu espero, sei, desejo e rezo para que seja uma Constituição nova.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Essa Comissão agradece ao Dr. Romeu Padilha Figueiredo, Presidente da EMBRATER, a contribuição que nos traz para a feitura do capítulo que nos incumbe, na nova Constituição da República.

Nós lamentamos a escassez de tempo para que pudéssemos ouvir, com vagar, conferências como essas. Nós gostaríamos, realmente, de ter bem mais tempo para ouvir outras entidades, no instante em que nos dedicamos a este trabalho de transcedental importância para a Nação brasileira, de elaborar a nova Constituição. De fato, concordo com o relator e com os demais membros desta comissão, porque todos têm reclamado isso, precisaríamos ter alguns meses a mais do que temos, para a elaboração deste trabalho

gigantesco, que pesa sobre os nossos ombros. Todavia, temos que nos submeter ao que foi decidido pelo Plenário da Assembléia Constituinte.

Convido, para tomar assento à Mesa, e para pronunciar a sua conferência, a sua palestra, o Presidente do INCRA, Dr. Rubens Ingelfritz da Silva.

O Dr. Rubens terá 20 minutos iniciais para produzir a sua palestra e, em seguida, teremos um período de indagações, de três minutos, por parte dos Srs. Constituintes, com respostas, também, de três minutos do Presidente do INCRA.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ilustres companheiros da EMATER e da EMBRAPA, colegas do INCRA, meus Srs, e minhas Srªs:

Procuraremos, neste primeiro momento de contato com a Subcomissão que certamente, tem talvez, a maior responsabilidade em relação às mudanças que se imaginam neste País, que é realmente a democratização dos meios de produção, e isso, sem dúvida alguma passa pela democratização da terra, trazendo algumas informações e algumas preocupações, que nós vivemos, e numa postura, que eu diria não simplesmente de um representante formal hoje, de um segmento de Governo, mas também com a nossa posição de brasileiro, de cidadão, e com a história de vida, particularmente, no meio da pequena propriedade, onde acompanhamos de perto o que aconteceu na pequena propriedade, a partir da revolução verde, a partir do uso intensivo dos insumos e a partir deste êxodo rural, que hoje estarrece e preocupa o País.

Entendemos que, inquestionavelmente, o problema Reforma Agrária não pode ser uma mera menção no dispositivo da Carta Magna, fazer a reforma agrária. Ele tem que estar consubstanciado, de forma muito clara, em termos dos seus objetivos, também, com a preocupação de buscarmos uma perfeita intersecção entre política agrária e política agrícola. Embora entendemos nós que, sem uma modificação da realidade, da democratização dos meios de produção, sem a oportunidade do acesso à terra a milhares de produtores, nós dificilmente teremos uma política agrícola que tenha visão de democratizar os meios de produção Colocamos assim claramente, como paralelas e simultâneas, mas como um corolário da execução da própria política agrária à política agrícola. Porque a história da política agrícola, neste País, é conhecida de todos nós, e os dados estão neste quadro, concentrou terra, não gerou produção suficiente, ela se conduziu no sentido da agricultura de exportação, minimizou as ofertas de alimentos básicos à população brasileira, — são dados irrefutáveis — e induziu, inclusive, a pequena propriedade a um processo de monocultura, e a um processo de uso, inclusive, de tecnologia inadequado à sua realidade. Eu mesmo direi aos Srs. que num processo de auto crítica, vivi um momento, no meu Estado, o Rio Grande do Sul, que nós imaginávamos que, com o binônimo trigo e soja, nós teríamos resolvido todos os problemas. Mas ao contrário, demos uma contribuição decisiva para que esses 20 milhões e 850 mil famílias de brasileiros, que imigraram, no período de 60 a 80, do campo para a cidade, tivessem essa coma uma das razões fundamentais, ao par de uma política agrária, que teve a sua visão na regularização fundiária e no processo de colonização, onde inclusive o volume das apropriações são muitos mais expressivos que o de hoje, em torno de 12 milhões de hectares, nesses últimos 20 anos, 75% deles se situaram na Região Norte do País, em áreas inclusive onde hoje ainda existe 61 projetos de colonização, com alguns de 1937, o mais recente com 8 anos de existência, que até hoje não temos inclusive condições independizá-lo, porque os trabalhadores numa posição paternalista, adotada, não têm condições de assumir. Inclusive nos absorve uma força muito grande de trabalho, da própria organização e nos deveria a nossa própria capacidade de reforma dos nossos quadros, os princípios da atividade, e não pode ser abondonada, porque são trabalhadores, foram homens que precisam e merecem o respaldo e, principalmente hoje, quando, num processo democrático, se busca a recuperação do homem, através de sua participação, e não através de uma postura paternalista de Estado em relação a um pseudo-beneficiário.

Por outro lado, acho que há razões de sobejo, que valeria a pena, certamente, nós fazermos algumas menções. Há um documento muito recente, um documento que certa vez, até provavelmente privilegiado pela sua qualidade e pela sua idoneidade, um documento encaminhado, encomendado diretamente pelo Presidente da República, que é o Relatório Juaguaribe, certamente com acesso a alguns dados de censos, que não são ainda públicos mas que nos demonstram um quadro verdadeiramente estarrecedor, em relação à realidade social, socio-econômica de nosso País.

Vejam bem, vejamos que 27,1% dos brasileiros, de 5 a mais anos de idade são analfabetos. Destes, 53,9% são analfabetos urbanos, predominantemente mulheres; da totalidade da população em 1983, menos de 18% têm 4 anos completos de instrução primária, sendo que só 5,5% completaram os 8 anos de ciclo básico; dos 52,4 milhões de brasileiros, que formam a população economicamente ativa, 29,3 ganham um salário mínimo. 22,5 ganham um a dois salários mínimos e 12,09% são certificados como sem rendimentos. Apenas 11,5 da população ativa tem remuneração de 2 a 3 salários mínimos. Os dados acima implicam que 64,7% da população economicamente ativa se encontra em nível que variar de miséria até um salário, e a estrita pobreza até 2 salários. O desemprego, inclusive, em 1983, alcançava 13 milhões de pessoas, ou seja, 25% da população economicamente ativa do País.

Concentração da renda: 50% mais pobres do País, percebem 13,6% da renda total, enquanto os 10% mais ricos têm acesso a 46,2% da renda. Se nós formos levar isto para a terra, os quadros estão aí para mostrar que a proporção é a mesma. Houve uma concentração da estrutura fundiária, houve, inclusive, um aumento da média dos estabelecimentos, que passou de 60 hectares para 71 hectares. O êxodo rural, como nós já comentamos, de 60 a 80, 28,5% de pessoas; isto equivale à população da Argentina, e representa o dobro da população economicamente ativa do setor agropecuário do País. Isto representa uma concorrência desigual, inclusive, com os trabalhadores urbanos, na busca de emprego. É uma forma de minimizar salários. Em relação à legislação trabalhista, há uma parcela expressiva das pessoas ocupadas no setor agrícola, têm uma jornada de trabalho que excede o limite fixado pela lei. Isso nós conhecemos Em 1980, 35,5% do total das pessoas ocupadas na agricultura tinham uma jornada virtual de trabalho de 49 horas ou mais por semana, e 55,4 tinham uma jornada de 40 a 48 horas semanais. Além disso, o que é mais grave, é o prolongamento inclusive das próprias jornadas de trabalho, sem qualquer sentido de ram menos de 1 salário mínimo na agricultura trabalham mais de 40 horas semanais, e 20,3% mais de 48 horas. Além disso, 94% da população ocupada no campo, está fora do sistema previdenciário, e 85% não tem carteira assinada, não tem um documento assinado. Na verdade, o País ainda vive um misto de capitalismo e feudalismo. No meio rural nós vivemos numa postura feudal, temos ainda definitivamente criada, a nível nacional, o proletário rural, o homem efetivamente dentro de uma postura de um trabalhador. A concentração da renda, que realmente os 10% mais ricos elevaram a sua participação na renda total de 34,6% para 47,7 e os 50% mais pobres, baixaram de 24,2 para 17,9%.

E há todos os desequilíbrios em relação aos setores agrícolas regionais. O abandono do extrato composto dos pequenos produtores, em relação à parte da política agrícola. Já as referências feitas anteriormente pelos Deputados que questionavam o Dr. Romeu Padilha, mostram hoje com tranqüilidade como vive o setor, pela insegurança, inclusive em relação a uma política de produção mais clara e mais definida. O que se quer? O que se quer é mesa farta, mesa abundante, comida na mesa, ou se quer dólar através da exportação na monocultura? Se quer resolver o problema de energia, a custo da alimentação, aumentando significativamente as áreas mais nobres deste País, incorporadas pela cultura da cana-de-açúcar e fazendo com que uma capital como a de São Paulo, receba aqui de Goiás mais de 50% do leite que consome a cada dia, porque as áreas mais pobres, os solos melhores, estão ocupados pela monocultura da cana?

As distorções dos incentivos fiscais são uma negação da livre iniciativa. E eu diria, como pessoa humana, inadmissível a forma como os incentivos fiscais são aplicados neste País; se esta Comissão tiver a oportunidade de ouvir e tomar conhecimento dos relatórios específicos, realizados por ocasião de uma Comissão Interministerial, criada no primeiro momento, foi a primeira comissão criada, pelo Presidente José Sarney, em relação aos incentivos fiscais, são estarrecedores os números e os dados; não geram riqueza, não geram renda, não geram emprego, geram especulação, basicamente imobiliária. Expulsam, inclusive, os trabalhadores, desrespeitam inclusive realidades diferentes, como ocorre particularmente, hoje, no próprio Estado do Maranhão, onde a aplicação de incentivos fiscais, inclusive desrespeitam a própria legislação, porque latifúndio não pode receber incentivos e está recebendo. Entram aqueles buldazes e acabam com a vida daquele trabalhador. Onde está o sentido econômico? Não existe. Onde está o sentido social? Foi desprezado. Isto tem que ser revisto, em nome, inclusive, da distribuição de rendas, porque não há recursos, neste País para todos. Nós precisamos democratizar os recursos. É dar prioridade aos recursos. Não faremos política agrícola sem estabelecer este parâ-

relação ao processo migratório, o êxodo desordenado que ocorre no País, essa mão-de-obra de baixa qualificação, ou sem qualificação alguma, e que permite, realmente, um comportamento inadequado.

Agora, parece-nos que, digamos, essas premissas todas, elas passam num País democrático, como é o nosso, hoje, e que valem todos os sacrifícios possíveis, a não ser o da vida, para mantê-lo, como se faz uma reforma agrária num país democrático? Com lei forte. Nós precisamos ter uma lei forte. É fundamental que a Constituição não faça uma mera menção que precisamos fazer uma reforma agrária, mas diga o que tem que ser feito com a reforma agrária.

Há algumas premissas, aqui, onde eu me permitiria fazer o último abuso do tempo, fazendo uma menção rápida, como uma contribuição a esta Comissão, que certamente deseja também uma postura mais pragmática dos seus convidados em relação às suas obrigações, que certamente são da maior responsabilidade.

Em primeiro lugar, está o sentido da propriedade. Acho que ao direito de propriedade deve corresponder uma obrigação social, claramente; tem que ter uma obrigação. A pessoa para ter direito à propriedade tem que ter uma obrigação social, que não é só na terra, há outros segmentos, que também precisam ter essa obrigação social. E como que, de forma clara, se consubstancia? Primeiro que a propriedade terá que cumprir integralmente sua obrigação social, quando simultaneamente assegurar nível adequado de vida àqueles que nela trabalham; manter nível satisfatório de produtividade; conservar os recursos naturais; observar as disposições legais que regulam as relações de trabalho e de produção; não exceder a dimensão máxima de área admitida — certamente é fundamental que a Constituição determine; atender ao princípio da justiça social e ao interesse nacional.

A Constituição precisa prever uma política agrícola, que é o corolário, que é a intersecção com a reforma, com crédito, com tecnologia, com assistência técnica, com cobertura de riscos; a agricultura precisa ter cobertura de riscos, numa atividade que se faz a céu aberto, numa atividade que sofre a inclemência do tempo, para não falar em inclemência dos mercados, quando se tem uma agricultura voltada ao mercado de exportação; com altos subsídios, como é o caso do Mercado Comum Europeu, como é o caso do Mercado Americano, e com custos internos violentos, infra-estruturais, não condizentes; os produtos de exportação são competitivos a nível da propriedade e perdem a competição, no momento em que escoar. A produção do Brasil Central, do Centro-Oeste, chega a ter custos duas vezes superiores, do transporte interno, em dólar, ao custo do transporte CIF Europa. Gasta-se, tranqüilamente, vinte por cento, ou até mais, de custo interno de transporte, chegando a quarenta, cinqüenta dólares a tonelada. Hoje, um produtor de soja, aqui no Brasil Central, para chegar aos meios de escoamento da produção, num preço do Sul, que vigora nas zonas industriais de 220, 210 cruzados a saca, ele recebe aqui 150, 140, porque setenta cruzados por saca é o custo de transporte.

Os problemas de armazenamento, comercialização; a desapropriação de todo o imóvel que não estiver cumprindo a sua obrigação social. Por que manter um imóvel que não cumpre sua obrigação social? Clara a definição na Constituição quando a desapropriação for por dever social, diferenciando, claramente, da necessidade por utilidade pública; são duas situações complementamente diferentes, são dois pesos, duas medidas, completamente diferentes; têm que ser muito bem diferenciadas.

Prever constitucionalmente que a desapropriação do imóvel, com interesse social, para fins de reforma agrária, vai se operar automaticamente a imissão da União na posse do bem, permitindo que imediatamente ela seja colocada no setor produtivo, e não fique estocada nas imissões, que não é um problema do Poder Judiciário, é um problema das leis, que impedem uma dinâmica maior do próprio Poder Judiciário, é a dubiedade da própria legislação que impede isso.

Criar, no bojo da Constituição, o Fundo Nacional da Reforma Agrária, como já prevê o Estatuto da Terra. Colocar claramente, e que tem que contar o percentual das receitas da União.

Certamente, este é o esqueleto da nova democracia, da nova ordem econômica que se deseja, hoje, escrever e estruturar neste País.

Estabelecer o módulo máximo — a justiça agrária; reduzir a prescrição aquisitiva para efeito do usucapião; legitimar as posses devolutas de forma mais rápida, mais intensiva.

Seriam estas, neste momento, as primeiras colocações.

Muito Obrigado. (Palmas).

O SR. CONSTITUINTE BENEDITO MONTEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra V. Exª pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE BENEDITO MONTEIRO — Sr. Presidente, solicito a V. Exª que, ou convide a Comissão, que o Dr. Rubens falou a respeito dos incentivos fiscais, ou peça que os subsídios venham para nossa discussão. Acho que é fundamental para o nosso raciocínio, a questão do subsídio, principalmente para a nossa região.

Então, gostaria que V. Exª providenciasse.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Peço ao Relator que fique atento à reivindicação do nosso companheiro Constituinte, membro da Comissão, para que possamos, em seguida, deliberar sobre o assunto.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Eu não sei se o expositor trouxe por escrito, se tem algum documento; seria bom que, se possível, depois, nos encaminhasse. Penso que seria importante.

O SR. RUBENS I. SILVA — Nós tivemos a informação de que seria gravado, e confesso que senti uma dificuldade muito grande de poder expor havendo gravação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Senhores Constituintes, nós temos vinte Deputados e Senadores que se inscreveram para interpelar o Presidente do INCRA. Se nos ativermos ao tempo regimental, levaremos, pelo menos, duas horas neste debate.

Proponho que, como nosso horário vai até 12h 30min, isto é, temos apenas uma hora a mais, que tomemos uma ou duas decisões: ou encerramos os debates às 12h 30min, como manda o Regimento, ou vamos convidar o Presidente do INCRA para que prossiga com o debate na parte da tarde.

O SR. CONSTITUINTE RACHID SALDANHA DERZI — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Senador Saldanha Derzi.

O SR. CONSTITUINTE SALDANHA DERZI — Eu sugiro que se podia terminar ao meio-dia e trinta, uma hora, e continuaríamos na sessão das 5 horas as interpelações.

É a minha proposta.

O SR. CONSTITUINTE JONAS PINHEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra V. Exª

O SR. CONSTITUINTE JONAS PINHEIRO — Como é que fica a exposição do nosso Presidente da EMBRAPA?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Nós o ouviríamos, em seguida, na parte da tarde, após o término da exposição do Presidente do INCRA.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Então, já que está decidido que nós não vamos ouvir o Presidente da EMBRAPA, agora, na parte da manhã. Eles não têm necessidade alguma, ou não estão obrigados a ficar acompanhando este debate.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Sim, em primeiro lugar isto; em segundo lugar, nós pedimos desculpas ao Presidente da EMBRAPA por não ter sido possível ouvi-lo na parte da manhã, como havíamos combinado. Até nós o tiramos de uma reunião importante, no Ministério da Agricultura, e S. Sª veio aqui para nos atender, amavelmente, elegantemente. Assim apresentamos nossas desculpas públicas. Nós o ouviremos, então, à tarde.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Assis Canuto.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Embora V. Exª já tenha decidido, mas gostaríamos de submeter à apreciação do companheiro da Subcomissão, uma inversão na pauta, no sentido de que nós pudéssemos ouvir o Presidente da EMBRAPA, porque eu tenho absoluta certeza de que, pela exposição do Presidente do INCRA, pela importância fundamental que tem, talvez um dos depoimentos mais importantes para abalizarmos os trabalhos desta Comissão, a participação do Presidente do INCRA, que nós ouvíssemos o Presidente da EMBRAPA, agora de manhã, e ouvíssemos o Presidente do INCRA na resposta às nossas indagações na parte da tarde, se assim o Presi-

dente do INCRA concordasse, porque tenho absoluta certeza de que, limitando o tempo às 12h 30min, nós não ouviríamos, naturalmente, as indagações que todos nós temos a fazer.

Assim, proponho a inversão da pauta, e nós aproveitariamos para ouvir, agora, o Presidente da EMBRAPA e para ouvirmos, a partir das 17 horas, até a hora que fosse necessário, o Presidente do INCRA, porque me parece este ser o depoimento mais importante trazido a esta Comissão, porque nós vamos debater, naturalmente, o esqueleto do nosso trabalho com relação à Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Deputado Assis Canuto, eu considero o depoimento do Presidente da EMBRAPA tão importante quanto o do Presidente do INCRA

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Aliás, seria até descortesia minha. Primeiro, porque ele está do meu lado, segundo porque é um técnico, um companheiro nosso; pelo contrário, eu acho que se nós invertêssemos a pauta, nós ouviríamos agora...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Estou de acordo com V. Exª todavia, como o espectro de temas a serem abordados pelo Presidente do INCRA é bem maior, tem V. Exª toda a razão.

Coloco, então, à deliberação do Plenário desta Comissão a proposta do Deputado Assis Canuto, ouvindo antes sobre esse tema a Deputada Irma Passoni.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Proponho que, no mínimo, a gente tendo os trabalhos até às 13 horas, como já fizemos ontem, proponho a prorrogação desta sessão até às 13, e que agente possa até avançar na discussão, também, porque vinte minutos de exposição, não sei se poderiam, ao mesmo tempo, responder às questões ou não, e nós faríamos as perguntas a um ou a outro, e os dois estando na Mesa para discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — V. Exª se refere ao Presidente do INCRA e ao Presidente da EMBRAPA?

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Estarem na Mesa os dois, e nós direcionaríamos as perguntas a quem desejaríamos.

O SR. CONSTITUINTE VALTER PEREIRA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE VALTER PEREIRA — Sr. Presidente, é claro que temos o vivo interesse de assistirmos aqui a explanação do ilustre representante da EMBRAPA, que veio para participar desses debates. No entanto, entendo que uma interrupção dos trabalhos, que foram iniciados agora com a palestra do Dr Rubens I. Silva, vai acarretar algum prejuízo para os debatedores, porque o assunto, de certa forma, vai se esvaziar na palestra seguinte, que terá, com certeza, outros enfoques, para outro tipo de debate.

Desta forma, gostaria que V. Exª mantivesse a decisão anterior, no sentido de terminar a parte de debates que está incluída nesta segunda palestra do Dr. Rubens.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Havendo duas propostas, o Presidente não se sente em condições de deliberar sozinho. Pede, portanto, o socorro do Plenário.

Os Srs. Membros desta Comissão que estiverem de acordo com a inversão da pauta, isto é, passarmos agora a ouvir o presidente da EMBRAPA; permaneçam como se encontram. (Pausa).

Dez Srs. Constituintes se manifestaram contra a inversão da pauta; portanto, está aprovada a segunda proposta, no sentido de que o Presidente do INCRA...

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — É necessário nós indicarmos quem tem direito a voto, aqui, nesta Comissão, e que a votação fosse feita nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — A Comissão tem vinte e cinco Membros com direito a voto.

O SR. CONSTITUINTE RUI NEDEL — Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. CONSTITUINTE RUI NEDEL — Ontem eu fiz uma questão de ordem acerca da composição desta Comissão. V. Exª, respondendo democraticamente à questão por mim levantada, porque eu considero que a introdução de mais dois companheiros do PFL desequilibra a correlação de forças existentes dentro da Comissão, e cria um problema político para as decisões. V. Exª tomou uma decisão de que não seria feita nenhuma votação, enquanto esta questão não ficasse esclarecida. Então, acho que esta votação só pode ser feita com os vinte e três Membros já aprovados, que constituem esta Comissão, e os Suplentes que estejam presentes.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Eu respondo a V. Exª dizendo que esta foi realmente a minha posição. Eu disse que nenhuma votação, considerada de grande importância, se faria, sem que esta questão tivesse sido definida. Mas se V. Exª considera que esta questão é de fundamental importância, eu me coloco na posição anterior, isto é, voltaremos aos 23, e quero dizer a V. Exª que não é apenas o PFL que indicou número maior do que devia, o PMDB também. Então, voltaremos aos 23 até que a Mesa da Assembléia decida. Peço à Secretaria que me forneça uma relação dos membros da Comissão e eu faria uma chamada nominal.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Sr. Presidente, pela ordem.

Eu gostaria de esclarecer que não é o problema de uma avaliação da relevância dessa discussão, é que isso aí cria, digamos assim, um precedente; este é que é o problema. Então, não é o problema de nós entrarmos num detalhe de que se esta questão é importante ou não; é o precedente criado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Eu peço desculpas aos Deputados Maluly Neto, Lael Varella e ao representante do PMDB, Percival Muniz, que foram todos indicados por seus respectivos líderes, porém não ainda pela Mesa da Assembléia, e até que se decida esta questão eu considerarei que a Comissão, para efeito de votação, terá 23 representantes, não excluídos os suplentes presentes, que votarão na ausência dos titulares.

Os Srs. Constituintes, membros desta Comissão, que desejam, repito, ouvir agora o Presidente da EMBRAPA, responderão sim, por favor; os que não desejam, responderão não.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Manifestaram-se contra a inversão da pauta onze Srs. constituintes, a favor oito. Permanece, portanto, o Presidente do INCRA prosseguindo na sua palestra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Sr. Presidente, uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Eu sou Suplente desta Comissão, estou presente aos debates, não há número que integre a totalidade dos 23, e eu gostaria de deixar registrada a minha presença, a minha participação e o meu direito a voto, apesar de ser do PMBD e faltarem somente três.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — lamento não poder atender a V. Exª porque faltaram três titulares do PMDB; foram chamados, pela ordem de inscrição, três suplentes do PMDB; V. Exª seria o quarto suplente, que teria voto se os três anteriores não tivessem votado. Não posso admitir para o PMDB um número maior de votantes do que o PMDB tem direito na proporcionalidade.

Continua com a palavra, então, o Presidente do INCRA, e o primeiro inscrito será o Constituinte Valter Pereira.

A SRA CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Quero manifestar meu voto pela prorrogação da sessão até as 13 horas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Decidiremos, às 12 horas e 30 minutos.

Tem a palavra o Constituinte Valter Pereira.

O SR. CONSTITUINTE VALTER PEREIRA — Sr. Presidente, ilustre palestrista, Dr. Rubens Ingelfritz, Presidente do INCRA. No dia de ontem, participamos de um debate com o Presidente da FAEMG, Dr. Antônio Ernesto de Salvo, e, em sua exposição, ele colocou como alguns pré-requisitos para o sucesso da reforma agrária a existência de um arsenal de mecanismos para viabilizar a atividade do lavrador, e colocou assistência técnica, crédito em abundância, colocou a existência da infra-estrutura, etc. Indiscutivelmente, quem coloca muita exigência para a reforma agrária é porque não quer que se realize a reforma agrária. Essa é a experiência que nós temos assistido.

Venho de um Estado onde existem grandes conflitos no campo, que é o Estado do Mato Grosso do Sul. A concentração fundiária no Mato Grosso do Sul é muito grande, e eu daria aqui alguns dados para que V. Exª avaliasse.

As propriedades rurais abaixo de cem hectares, no meu Estado, portanto, as pequenas propriedades, caíram de 46.699 estabelecimentos em 1970 para 29.992 estabelecimentos em 1980. A área foi reduzida de 774 mil hectares para 642 mil hectares, nesse mesmo período. Portanto, esse processo de concentração fundiária ocorre no instante em que se moderniza a agricultura, no instante em que essa corrente migratória se acentua mais para povoar as favelas dos grandes centros. Portanto, a situação social do campo tende a se agravar. E o maior problema que enfrenta o meu Estado é exatamente a fronteira com o Paraguai, país que aloja, hoje, talvez em torno de 80 a 100 mil brasileiros, que foram expulsos do País pela falta de um pedaço de chão para trabalhar. Portanto, não existe, talvez, uma prioridade maior neste País do que socorrer o problema do homem do campo, com a reforma agrária No entanto, apesar de entendermos que a reforma agrária é um imperativo inadiável, um imperativo urgente, nós entendemos que o processo de reforma agrária que foi desencadeado no País tem sido contaminado por uma série de equívocos. Um dos equívocos que nós apontaríamos era exatamente quanto à seleção da terra. Nós entendemos que não se pode dar ao homem do campo, ao lavrador sem terra, um pedaço de chão impróprio para a agricultura, porque esse homem vai criar um minifúndio e, nesse minifúndio, ele tem o objetivo não só de sobreviver, mas o objetivo também de explorá-lo economicamente. A condição **sine qua non** para viabilizar a reforma agrária, em nosso entendimento, é exatamente a qualidade da terra e a infra-estrutura rodoviária, infra-estrutura de escoamento da produção. Pois bem, o que é que o INCRA tem feito? O INCRA, infelizmente, adotou uma postura de fazer desapropriação, desapropriação a qualquer custo. Em Mato Grosso do Sul, onde existem grandes extensões de terras agricultáveis, o INCRA está selecionando terras de baixa fertilidade para entregar aos agricultores sem terra, aos lavradores sem terra. Aconteceu isso no Município de Bonito. Em Bonito foram desapropriadas duas áreas e nessas duas áreas, numa delas, 70% da formação geológica é de pedras, de terras impróprias para a pequena propriedade; a outra, 60% também é composta de pedra, de textura rochosa. Pois bem, agora, eu recebo um relatório do INCRA onde os técnicos deste órgão examinaram uma proá na iminência de ser desapropriada. Agora, eu tomaria a liberdade de ler alguns textos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) (Faz soar a campainha.) — Peço a V Exª que...

O SR. CONSTITUINTE VALTER PEREIRA. — Sr. Presidente, é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — V. Exª excedeu-se dois minutos. Eu teria que conceder dois minutos a todos os demais.

O SR. CONSTITUINTE VALTER PEREIRA — Eu gostaria de ler, aqui, pequenos tópicos que estão aqui.

Vejam aqui o relatório do técnico do INCRA: vale observar a extrema dificuldade de acesso a essas áreas, bem como os problemas enfrentados com as enchentes anuais do rio Negro, que é na região do Pantanal. Devastando plantações ribeirinhas, casas, etc ... Mais adiante: desde que sejam utilizadas todas as técnicas modernas de preparo do solo, sendo naturalmente mais apropriadas para gramíneas, com pequenas exigências de nutrientes, controlando ainda mais a erosão. Mais adiante: condições precárias de acesso à área, prejudicial ao escoamento de produtos agrícolas, que exige investimento para melhoramentos de estradas existentes, infra-estrutura...

Então, Dr. Rubens, o que nós questionamos é isto aqui: entregar uma terra de solo rochoso para o agricultor é inviabilizar a própria reforma agrária que nós estamos defendendo. É uma advertência que eu gostaria de fazer, mostrando aqui um laudo técnico de uma área que vai ser desapropriada daqui a alguns dias, da mesma forma que foram desapropriadas Bonito, etc., quando nós temos terras no Município de Pedro Gomes. Em Pedro Gomes tem um latifúndio de 30 mil hectares de terras, terras de cultura, terras de mataria, que poderia se prestar à agricultura, no entanto, misteriosamente, o processo de desapropriação dessa área, lá dentro do INCRA, regional de Campo Grande, simplesmente foi arquivado. Lá no Município de Viema também existe colonizador a que também está aguardando a valorização da terra, de grande latifúndio encravado dentro da cidade, que o INCRA, também, misteriosamente, não desapropria. Desapropriou uma pequena gleba, mantendo os grandes latifúndios...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) (Faz soar a campainha.) — Eu peço a V. Exª que colabore com a Presidência.

O SR. CONSTITUINTE VALTER PEREIRA — Já estou terminando, Sr. Presidente

A colocação que eu queria fazer era exatamente esta: se nós não dermos ao pequeno agricultor, ao pequeno lavrador terras apropriadas para a agricultura, essa experiência da reforma agrária vai trazer novos fracassos e grandes decepções aos lavradores sem terra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Dr. Rubens.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — Deputado, evidente que os pressupostos todos envolvidos no processo de desapropriação, eles têm um conteúdo de limitação. Na verdade, a nossa função é administrar o conflito entre os próprios interesses. E é provável que haja, digamos, posturas que não se coadunam com a própria orientação. Agora, por outro lado, em termos, vamos dizer, de qualidade de terras, veja bem, grande parte de Mato Grosso do Sul é formada de cerrados. Nós chegamos a ter oportunidade de discutir isso com os trabalhadores, por uma ocasião que acompanhávamos o Ministro Dante de Oliveira, mais de uma ocasião, em Campo Grande. E não significa que o trabalhador rural não tenha acesso à alta tecnologia, não significa que esse trabalhador no cerrado não possa, como é o sentido da reforma e deve ser o sentido da reforma, a partir do momento que ele deixa de adotar uma postura individualista e adota uma postura de um trabalho coletivo, que ele pode explorar condizentemente essas áreas. Porque, inclusive, esse mesmo trabalhador é quem opera o trator, é o que opera a colheitadeira...

O SR. CONSTITUINTE VALTER PEREIRA — Mas, em terras rochosas, só se for para criar bode.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — É evidente que se há áreas que não se coadunam com a realidade de solo adequado, são áreas que não devem ser desapropriadas. Agora, inclusive, são áreas que passam em pareceres de outros organismos da própria sociedade, são áreas, inclusive, que, às vezes, têm outros tipos de conteúdo, outros tipos de problemas. Há um conflito social sério na área que determina, — não conheço a particularidade dessa área que V. Exª coloca — muitas vezes que uma área adequada tenha que ser declarada de fim social para inclusive resolver um problema que é muito mais um problema social, de assegurar aquele chão a que o trabalhador está habituado do que poder cumprir os melhores requisitos. E é evidente que as áreas com maior urbanificação são áreas onde sempre as pressões políticas ocorrem de forma mais significativa. Por isso que nós estamos querendo que claramente a Constituição coloque todos os pressupostos e que deixe de ser uma atribuição das Leis Ordinárias, que há uma interpretação, há uma diferença muito grande de interpretação. Agora, eu recebo isso como uma contribuição, vamos verificar isso, vamos verificar inclusive essa área de Pedro Gomes, e nos colocamos à sua inteira disposição no sentido de receber, digamos, esse tipo de crítica, que entendemos ser altamente construtiva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Constituinte Assis Canuto.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Sr. Presidente, Sr. Presidente do INCRA, demais Constituintes:

Via de regra, pela experiência que temos e pela observação que fizemos da palestra do Ilmº Sr. Presidente do INCRA, nós podemos chegar à conclusão de que a interferência do Governo no processo da Reforma Agrária, via de regra, tem sido malévola e equivocada; isso é um pressuposto inegável. No entanto, face à complexidade da questão, nos ateremos a alguns aspectos e gostaríamos de ouvir a posição de V. Exª

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — A terra não é um bem imutável, a terra é mutável A terra que foi boa, ontem, poderá não ser boa hoje; se for boa hoje, poderá não o ser amanhã. Isso é um fator então muito relativo com relação à política de Reforma Agrária. A terra também pode não ser boa para uma cultura e pode ser boa para outra, ela pode não estar localizada em condições boas para determinada cultura e pode estar localizada em condições boas para outra cultura Então, naturalmente, o problema é muito complexo. Daí, nos termos batido sempre na tese da necessidade da promoção de um zoneamento agrícola no País, ao lado de um cadastramento técnico das propriedades Sem esses dois pressupostos seria impossível nós programarmos uma política agrária e uma política agrícola, uma política de Reforma Agrária, dada a situação em que se encontra hoje o País, essas duas medidas têm

que andar **pari passu,** porque não é exagero afirmar que um dos maiores contingentes de imigração ocorridos neste País é em função da falta de uma política agrícola para segurar o homem no seu traço de terra. A palavra expulsão, naturalmente tem várias conotações, e a falta da política agrícola naturalmente é um componente de expulsão do homem da terra. O problema da concentração da propriedade, que tem ocorrido nos últimos tempos, é inegável, alguma concentração da propriedade tem ocorrido por mecanismos criados pelo próprio Governo, como o caso do PROÁLCOOL e outros programas especiais, e por mecanismos naturais também da sobrevivência, na busca da sobrevivência, porque muitas vezes o homem entendeu, principalmente o colono do Paraná, que vendendo o seu pedaço de terra e aplicando o dinheiro na poupança, teria maior rentabilidade. E o Paraná, que foi um Estado cultivado basicamente pela pequena propriedade, hoje nos parece que é um dos Estados onde galopa mais a concentração da propriedade, inclusive em função da própria agricultura que lá hoje se pratica, que é a agricultura da soja e a agricultura do trigo, principalmente, que exigem áreas específicas, áreas de intensificação e aplicação de tecnologia.

Por outro lado, eu gostaria, e nós temos nos referido várias vezes ao Estado de Santa Catarina E V. Exª assim o fez. Santa Catarina, há 10 anos todo mundo achava que o Estado era um minifundista, que lá só existia minifúndios. E hoje nós estamos parabenizando o Estado de Santa Catarina pela sua estrutura fundiária. E eu colocaria que essa estrutura fundiária não é um acaso, ela é em função da própria topografia, e em função dos recursos humanos que lá labutam na terra. Há uma diferença, nós não podemos extrapolar de maneira alguma para as outras regiões do País.

Outro aspecto que nós colocaríamos e acho que é fundamental, é o problema dos recursos para a implementação da reforma agrária.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — E nós perguntaríamos a V. Exª se teria condições de informar, e a esta Subcomissão se há uma tendência nossa de inserir num capítulo da Constituição, de assegurar recursos institucionais para a reforma agrária, se V. Exª tem a informação de quanto, em função do nosso orçamento, seria agravado para o problema da reforma agrária? Vamos ficar por aqui, porque há muitos colegas que querem naturalmente argüir V Exª e eu, em função dessa exigüidade de prazo é que corroboraria minha tese da inversão da pauta, porque se nós tivessemos tempo, à tarde, nós poderíamos naturalmente debater esses assuntos com muito mais profundidade.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — É evidente que medidas do zoneamento e outras medidas, elas são fundamentais. Na verdade, elas não estavam impedidas de ocorrer, só que não ocorreram até hoje. Agora, por que não ocorreu isso? Veja bem: eu acho que hoje no País se discute muito a democracia do País. E a democracia do País, ela passa pela democratização dos meios de produção, certo? Então, não é só o problema da reforma agrária, nós temos outros componentes, inclusive outras atividades. Agora, a verdade é que eu acho que isso não implica, digamos, a reforma não impede que seja feito o zoneamento. E há inclusive trabalhos em relação a isso, mas são trabalhos que não têm inclusive peso político. Há levantamentos de solo feitos no País, há trabalhos inclusive de identificação de áreas, onde inclusive determinadas culturas...

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Sem querer interromper V. Exª, acho que se trata de um assunto que é muito prático: o problema da colonização da Amazônia. A Amazônia não tem vocação para celeiro. Naturalmente que nós temos que ocupar a Amazônia com brasileiros, nós temos que buscar alternativas de ocupar o nosso agricultor na Amazônia com culturas que sejam adequadas ao clima, ao meio ambiente. Mas, hoje, e eu me penitencio, fiz parte desse processo, nós não levamos ninguém para a Amazônia, pelo menos para a Amazônia Ocidental, para Rondônia, norte de Mato Grosso, mas os colonos que para lá foram, principalmente do Paraná, de São Paulo e de outros Estados de agricultura de grão, de agricultura anual, estão hoje tentando praticar agricultura anual em Rondônia, no Mato Grosso, e tem-se mostrado absolutamente inviável, e naturalmente com todos os outros prejuízos daí decorrentes.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — Não, acho que a Amazônia, evidentemente, tem culturas permanentes. Confesso que aquela região de Altamira, onde nós visitamos em dezembro ainda, a preocupação por lá é que as culturas brancas até desapareceram, o pessoal está fazendo lá monocultura de cacau e café, e estão importando arroz de Goiás.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Mas o arroz de Goiás chega mais barato lá.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — E é sempre uma situação, vamos dizer, de uma dependência muito grande, inclusive de mercado internacional, quer dizer, o mínimo de subsistência devia haver. E há áreas em que não se coadunam.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Dr. Rubens, sem querer debater com S. Sª, no Estado de Rondônia...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) (Faz soar a campainha) — Não chegaremos nunca ao final desta maneira. Eu faço um apelo a V. Exª que, desta maneira, nós não chegaremos nunca ao final.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Por isso que propusemos a inversão da pauta, porque sabíamos que esse assunto seria demorado. Humildemente pedimos permissão à Mesa para nossa última intervenção.

Só para clarear, no Estado de Rondônia, hoje, que nós estamos na época da colheita do arroz, o cidadão que lantou arroz oferece para o cidadão colher de meia e ele não quer, porque é inviável, naturalmente.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — Bom, em relação a recursos, a nossa proposta é muito clara, o que já prevê o próprio Estatuto da Terra, só que nós queremos que esteja na seguinte condição. 5% do orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Peço aos nossos colegas que não aparteiem os nossos conferencistas, no período dos três minutos, que já são tão escassos.

Concedo a palavra ao Constituinte José Mendonça.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Sr. Presidente, Sr. Expositor:

Acompanhei atentamente a exposição e anotei alguns tópicos. V. Sa, Dr. Ruben Yngelfritz, que já foi inclusive Secretário-Geral do Ministério da Agricultura e, hoje, o Presidente do INCRA, questiona sobre recursos para implantar a Reforma Agrária. Eu acharia que esses recursos deveriam vir da economia do dinheiro que se deixaria de pagar em desapropiações de terras privadas e investir em terras públicas que o Governo tem

É a minha primeira pergunta. Houve um debate aqui, ontem, e gostaria que V. Sª, como Presidente do INCRA, nos informasse qual a área de terra pública da União, dos Estados e dos municípios que o INCRA tem disponível para a Reforma Agrária. Primeira pergunta seria esta. E o aproveitamento também dos recursos.

Uma outra colocação que eu faria: por que se insiste tanto em algumas áreas produtivas, que estão em produção, algumas correntes dentro do INCRA, não todas, em desapropriar áreas que estão em produção, ao invés de investirmos em áreas ainda não produtivas, para não corrermos o risco que correu a Rússia, quanto à sua reforma agrária, em que, quebrado o ciclo de produção,... (Risos) Os adeptos da Rússia deveriam ouvir o resto da informação, que às vezes não saibam. (Risos. Risos) Não Poderíamos quebrar o ciclo de produção, porque na Rússia morreram 6 milhões de russos porque faltou alimentos com a quebra do ciclo de produção. Então, no Brasil, não podemos nos dar ao luxo de quebrar a produção brasileira, quando nós estamos importando arroz podre, milho, agora. Então, se a Reforma Agrária for para atender o fato social, porque a terra se destina a produzir sustento para o homem, se for, porque se for para dividir terras é outra conversa Sobre o problema de critérios que levantei aqui, que muita gente não quer critérios, quer apenas dividir, tomar de quem tem e dar para quem não tem, para depois tomar daquele que tem para dar para aquele que tinha e não tem mais. É um ciclo vicioso, que revela a incoerência daqueles que não têm critérios, hoje, para defender as suas próprias teses.

Eu perguntaria: o INCRA como vê essa colocação de não quebrar o ciclo da produção no Brasil, e primeiro vamos fazer Reforma Agrária nas terras devolutas do Poder Público e, depois, se necessário, daqui a dez, vinte, trinta, cinquenta anos, vamos dividir as terras produtivas daqueles que têm muito, porque, caso contrário, nós vamos fazer para ninguém neste País.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — As terras públicas são sempre 114,6 milhões de hectares. Inclusive, esses dados todos os Senhores receberam.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Eu ainda não recebi, porque cheguei um pouco atrasado.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — Elas estão distribuídas hoje, basicamente, na Região Amazônica. Essas áreas são previstas no aproveitamento. Se os Senhores se reportarem também

a um documento que nós entregamos aos Senhores, que é o Plano Nacional de Reforma Agrária, na página 43, onde se faz a projeção dos recursos necessários, o percentual de terra a ser obtido, por via de desapropriação, deve ser o seguinte: 75, 90, 95, 100 e 90%, para as Regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Isso eu diria que, grosso modo, estaria previsto mais de 5 milhões de hectares de terras públicas e usadas os 43 milhões e 90 mil previstos para a Reforma. Por outro lado, se verificarmos este quadro que temos à nossa frente, veremos que, na realidade, é inconsistente a colocação de não haver terras. E é mais inconsistente ainda, com todo o respeito a V. Exª, nós imaginarmos que se pretende fazer a reforma para desestruturar o setor produtivo.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA — Mas, Dr. Rubens, muita gente está querendo isso. Aqueles a quem interessa a subversão estão interessados nisso.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — Eu acho que a um governo democrático não interessa a subversão. Esta não era a posição do Presidente Tancredo Neves, acho que o sentido, inclusive, do processo de subversão é a miséria que existe no País hoje Esta é a maior subversão que nós encontramos.

Na verdade, confesso que não podemos discutir a reforma com posturas absolutamente dogmática. A Reforma é social, mas ela é social se ela tiver viabilidade econômica. Isso é o que nós queremos com a Reforma. Porque, inclusive Deputado, nós temos hoje uma situação, inclusive, vamos dizer, de dependência de alguns alimentos que tem muito a ver com a estrutura da propriedade familiar, isso é inquestionável. Os dados podem ser os não mais recentes, inclusive também esses dados se encontram à disposição dos Senhores, mas tabelas que nós entregamos aí, mas que demonstram uma efetiva participação da pequena propriedade, da propriedade familiar, vamos dizer, em relação às ofertas de alguns alimentos que são fundamentais. Olha, o senso está aqui e eu tenho, inclusive, os dados do próprio IBGE, de 1980, e certamente eles não se alteraram de forma significativa, onde alguns produtos são fundamentais à mesa do povo brasileiro. É o caso da mandioca. As propriedades com menos de cem hectares são responsáveis por 87,48%. O feijão-78,6; milho-68,16, arroz-37,1%, que é uma lavoura que já tem em alguns Estados uma lavoura absolutamente capitalista, uma lavoura de aplicação intensiva de capital, mas que não são em todas as regiões do País. Este é o sentido da Reforma. O sentido da Reforma é construir, é ingressar esses milhares de trabalhadores no mercado de consumo. Viabilizar, inclusive, a pequena e a média indústrias. Descentralizar, inclusive, os investimentos industriais do País. Permitir, inclusive, que um novo segmento possa participar de uma sociedade como a nossa, que é uma sociedade absolutamente competitiva. A visão da Reforma, em termos, vamos dizer, da execução do processo, em um outro documento que nós entregamos aos Senhores, que é o programa, digamos, da execução dos assentamentos, ela prevê que no quinto ano o Governo sai disso, no máximo no quinto ano.

O SR. PRESIDENTE EDISON LOBÃO — Tem a palavra o Constituinte Alysson Paulinelli.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Sr. Presidente, antes da minha pergunta propriamente dita eu gostaria de agradecer ao Presidente do INCRA, que desfez a polêmica de ontem. Porque ontem eu fui aqui contestado, quando afirmei que os dados que eu tinha do INCRA informava que tinha 71,9. Eu errei, é 71,7 milhões de hectares. Está neste documento de 1985, chamado proposta. O nosso Relator nos desmentiu, dizendo que o INCRA não tinha isso. E hoje fico satisfeito ao ...

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Eu não desmenti V. Exª

O SR. COSNTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Desmentiu, assuma agora, Osvaldo.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Eu afirmei a V. Exª que não conhecia dado.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Parece-me que a Casa se lembra bem qual foi o debate.

Em segundo lugar, eu fico satisfeito porque aparecem 114,6 agora. E é uma estimativa que eu faço, porque eu disse que provalmente teria mais do que isso e eu estimo que tenha mais, ao se considerar que alguns Estados que têm, inclusive, independência de legislar sobre suas terras, se fizerem as suas discriminatórias, eu acredito que dará muito mais. O exemplo disso é a Bahia quee está aqui e poderá dizer se é verdade ou não.

Bom, agora vou às minhas perguntas, Sr. Presidente. Eu quero, em primeiro lugar, agradecer a brilhante palestra do nosso companheiro, Dr. Rubens, que eu conheço há bastante tempo e admiro. E gostaria, inclusive, que ele pudesse me ajudar. Numa resposta que já foi dada sobre recurso, eu voltaria à questão, porque eu julgo que ela não foi completa. Eu queria, Dr. Rubens, exatamente confiando na sua capacidade como administrador, que eu a conheço de longo tempo, que o Sr. me fizesse uma análise se os atuais recursos disponíveis do INCRA são capazes, suficientes, adequados e oportunos para se realizar o plano de reforma agrária que o Governo propôs. Se não são, qual a razão da defasagem hoje existente? Em segundo lugar, se o INCRA tem conseguido, efetivamente, fazer algum tipo de seleção dos assentados nas terras desapropriadas.

Terceira questão: Se o INCRA tem dados sobre evasão dos assentados recentemente nessas áreas desapropriadas.

Quarta pergunta: Já que foi objeto da sua palestra insistentemente, se a atual política econômica e agrícola está contribuindo para descentralizar a renda no Brasil. Na sua visão.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — Por gentileza, o senhor me perdoe, Deputado. O segundo ponto, o primeiro é de recursos e o segundo ponto?

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Se o INCRA tem conseguido fazer algum tipo de seleção dos colonos assentados. Ou se isto está sendo feito aleatoriamente ou pela pressão da invasão.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — Esse problema de recursos, evidentemente, que consta em nossos orçamentos, não têm condições de resgatar a reforma que está em andamento Nós, hoje, estamos aí com números redondos, um pouco mais de 21 mil famílias assentadas E nós precisaríamos, esse ano, para resgatar os problema da reforma, o assentamento de quatrocentos e cinquenta mil famílias e os recursos que nós contamos não são condizentes com esse volume. Eles chegariam, provavelmente, considerando agora o processo inflacionário, provavelmente também as necessidades, mas mantendo os números absolutos, em torno de setenta mil famílias. No mais, há necessidade de suplementação de recursos.

Nós temos tido, constantemente ouvido, e inclusive participado com o Ministro Dante e em contato mais diretamente com o Sr. Presidente da República, e ele tem colocado enfaticamente que os recursos não faltarão. E nós não temos porque descrer da posição do Presidente em termos de recursos.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Dr. Rubens, eu queria que situasse não só em financeiros, recursos gerais, como foi a pergunta, se me permite, para não ficar só em financeiro. Recursos suficientes, adequados e capazes. O recurso aí também significa humanos e materiais.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — Nos recursos humanos nós encontramos uma limitação realmente significativa. Segunda-feira, o Presidente da República autorizou, por decreto, uma contratação, inclusive, para dois segmentos fundamentais, porque nós tínhamos deficiência de recursos; uma parte para o trabalho da arrecadação de terras, para, inclusive, qualificar, de forma mais clara, este trabalho. Nós tivemos a preocupação, inclusive, de fazer vistorias prévias em todas as áreas, para aumentar a capacidade disso, que implica em recursos humanos e recursos materiais. E recursos que foram autorizados, que serão agora contratados, através de concurso público, são 900 servidores, para formar trezentas equipes, que serão distribuídas na proporção das necessidades dos diversos Estados do País. E mais cem elementos que são para os quadros, para dar cobertura para apoio logísticos dos próprios escritórios. Da mesma forma, já fomos autorizados a contratar os executores dos projetos, porque dos cento e trinta projetos que nós contávamos, tínhamos projetos que não contavam com executores e agora estamos autorizados. E, inclusive, já fica delegado ao Sr. Presidente a autorização dos novos projetos. Quer dizer, nós já temos autorização para duzentos e cinqüenta projetos . Na medida em que houver necessidade o Sr. Presidente autorizaria. Da mesma forma em termos de recursos materiais: veículos, quer dizer a nossa frota se situa em torno de mil cento e vinte oito veículos. Veículos com um certo grau de deficiência e distribuídos ao longo do País. Além de todas as unidades da federação, além dos 61 projetos de colonização, nós temos mais 32 projetos fundiários, em que há uma carência realmente de recursos materiais, digamos, em termos de qualificação mais adequada. Agora, não sei se embora de forma suscinta, lhe respondo a pergunta. A seleção dos assentados. Nós temos feito sistematicamente a seleção dos assentados. Agora, nós temos situações diversas, situações

de conflitos, onde fica impossível fazer uma seleção no primeiro momento, inclusive essas seleções passam por um trabalho junto com os trabalhadores, e pela própria função agrária, no sentido da qualificação. E há requisitos legais que são pressupostos fundamentais para que os trabalhadores tenham acesso à terra, que eu me permitiria oportunamente trazer à comissão se fosse o caso não as instruções do INCRA, disponíveis, são instrumentos legais, em andamento que nós continuamos a respeitar. Evasão de assentadas eu lhe confesso que eu não tenho conhecimento É claro que há algumas situações em que sempre há em algum seguimento um sentido especulativo. Por exemplo, nós sentimos isso quando transformamos aquele acampamento da fazenda Anani num assentamento em condições precárias, num acampamento produtivo Na medida em que se colocou aqui, não se faria titulação imediata das áreas, um pequeno segmento que se desinteressou e saiu era um especulador. Ele queria receber o título certamente, ou até induzido a isso. Nós temos áreas desapropriadas no Rio de Janeiro, que, por motivos políticos, difíceis que hoje estamos enfrentando, áreas que foram ocupadas por urbanos, por funcionários liberais, por pequenos comerciantes e nós estamos acionando a Justiça para desocupar essas áreas, que foram heranças que recebemos. Com relação à política agrícola, acho que a política agrícola hoje é absolutamente concentradora de renda, ela é monopolista e ela é indutora da monocultura. Ela não privilegia, de forma alguma, a agricultura de subsistência, pelo componente do crédito, e da tecnologia. Com algumas exceções, a história do trabalho da pesquisa, ela não gerou tecnologia para pequena propriedade. Ela estabeleceu um patamar, ela estabeleceu os pacotes tecnológicos. Eu mesmo fiz muitas reuniões de pacote tecnológico, onde não foi respeitado o módulo da produção. Tem um segmento hoje produtivo que paga para lavrar, para semear, e paga para colher, e depois vende a terra, evidentemente. Ou conseguiu o trator e não consegue se manter. Essa é a minha visão, muito clara, com relação à política agrícola.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Quero só agradecer ao Presidente do INCRA, porque o constituinte que aqui está foi acusado de ser contra a reforma agrária, quando alertou que os recursos disponíveis não eram suficientes para esse plano que está aqui. Isto é apenas um resgaste, porque eu confiei muito no Dr. Ruben, que considero um dos grandes técnicos que o Governo tem, e aplaudi a sua ida para o INCRA, e ele vem aqui exatamente confirmar aquilo porque, há dois anos, eu fui pichado como contrário à reforma agrária. Dr. Ruben, conte comigo como constituinte para prover o INCRA dos recursos indispensáveis para que a reforma agrária seja bem feita (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Com a palavra o Constituinte Ruy Nedel.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL — Sr. Presidente, Srs. Constituintes e ilustre conferencista, Presidente do INCRA, Dr. Rubens Ingelfritz.

O termo reforma agrária tem-se prestado a interpretações as mais subjetivas possíveis. Estou convencido — muitas vezes fazem confusão de colonização, de reformas rurais, de reassentamentos com reforma agrária. reforma agrária, para mim, começa no direito à propriedade e no limite desse direito. Tenho os pés no chão de que, como certos setores da sociedade, pleiteiem o limite máximo de quinhentos hectares, é ilusão do mais progressista, dentro da Constituinte, querer esse tipo de aplicação, porque reforma agrária, efetivamente, nesses moldes, não se faz sem violência, não tem sido feita, ao longo da História, sem revolução. Na Europa mesmo, com guerras, e nos Estados, fora desses limites, com guerras de conquista. Mas, em cima dessa situação, eu teria duas questões para lhe pedir o seu ponto de vista Primeiro. Qual é a sua visão da desapropriação de terras como um bem cooperativo? Seu uso como um patrimônio cooperativo? E a segunda pergunta: Que caminhos V. Exª já viu, deslumbrou, ou se pretende analisar esse tipo de problema para retomada de terras das multinacionais, que nós sabemos que muitas delas foram entregues com subvenções para as multinacionais, e que agora não seria justo, seria politicamente errado, e sociologicamente, por atitudes de retomar essas terras como pagamento, muito oneroso aos cofres públicos?

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — O problema do patrimônio cooperativo, veja bem, acho que essa é a solução melhor Nós estamos recém-saindo de um período onde vivemos imposições. As coisas acontecendo de cima para baixo. Tem que ser assim. Vamos admitir que com boas intenções, com o desejo de acertar. Agora, eu acho que chegou o momento. Nós não podemos impor posições aos trabalhadores, acho que isso é uma questão de crescimento dos trabalhadores, é uma questão da postura política do trabalhador, é uma questão, digamos, dele tomar suas decisões. Quer dizer, os instrumentos, todos legais, prevêem, não há qualquer impedimento, vamos dizer assim, inclusive de todos os movimentos dos partidos políticos, todas as solicitações, com relação à própria condição, prevêem um limite maior, digamos para as áreas cooperativas. Deveria ter um limite muito maior com relação à limitação de áreas, propriamente ditas, um extralimite, digamos assim, até uma decisão do próprio Congresso Nacional, caso a caso. Agora, veja bem, isso é uma questão de politização, isso é uma questão de crescimento do trabalhador, isso é uma questão da sua capacidade de se auto-assumir, nós não temos condições de impor uma medida neste ou naquele sentido, obrigá-lo a mudar o comportamento. Se o senhor, inclusive, analisar o documento que entregamos sobre o assentamento, todo ele é indutivo ao sentido coletivo, inclusive todas as pequenas obras feitas no início do processo do assentamento, que nós modulamos em cento e cinquenta famílias, é a cozinha coletiva, é o alojamento coletivo, é o banheiro coletivo, uma série de coisas coletivas, no sentido de aproximação dessas pessoas, deles se questionarem, tomarem conhecimento da realidade daquela terra, e de poderem fazer as suas propostas ividade, para serem competitivas com a realidade do mercado, nós não estamos pretendendo destruir, hoje, a empresa produtora, não é esse o objetivo. Obriga, inclusive, um modo adequado em relação a isso; quer dizer, não é possível o pequeno produtor, todos eles com lotes que não se coadunam com mecanização, que é o seu trator. Mas isso nós não podemos impor, isso é um processo de conquista, é um processo de educação, é um processo de participação dos próprios trabalhadores. O problema do retorno, da retomada de áreas de empresas multinacionais, nós podemos usar os instrumentos legais com que contamos. É importante que a própria Constituição defina claramente essa posição. Nós não podemos agir fora da lei. E a lei não dá um tratamento diferenciado, com relação à empresa, se o proprietário é de uma empresa estrangeira ou se é um proprietário nacional. O instrumento é o mesmo. Então, é importante que a Constituição preveja claramente isto e dê os instrumentos ao Governo para que ele possa executar isso, porque, senão, nós estaríamos até certamente gerando um certo xenofobismo, vamos dizer, numa postura que poderia até ser mal-entendida, e não parece que esse é um bom momento para qualquer postura deste tipo dentro da realidade do País.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Rachid Saldanha Derzi.

O SR. CONSTITUINTE RACHID SALDANHA DERZI — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, quero dar a minha solidariedade, em parte, à interpelação do nobre Constituinte Walter Pereira. Realmente, Mato Grosso tem desapropriado terras da pior qualidade além das que ele citou que são constituídas por pedras, terras dobradas, terras que não são próprias para a agricultura. No Município de Nova Andradina foram desapropriadas duas áreas grandes com mais de 15 mil hectares de areia branca. Terra quase que estéril Como vamos fazer uma reforma agrária jogando pessoas em terras que não produzirão nada, nem para a Nação nem para eles? É uma terra que poderia se prestar para agricultura? Há vários erros.

A Comissão Agrária de Campo Grande foi apreciar uma proposta de desapropriação de uma terra de quatro mil hectares, junto à cidade de Campo Grande, terra de primeira ordem O proprietário se propôs a doar ao INCRA, de imediato, com escritura, dois mil hectares. E o representante da CONTAG, dentro dessa Comissão Agrária, não permitiu que isso se fizesse, quando os sindicatos dos trabalhadores rurais clamavam, fizeram reuniões e, por unanimidade, desejam esses dois mil hectares porque eles entrariam na posse imediatamente e daria uma forma de comodato para fazer um projeto de hortifrutigranjeiros na Região de Campo Grande.

Mas desejo falar a respeito do grave problema, aproveitando a presença do Presidente do INCRA

Há cerca de um mês, fiz um discurso, da Tribuna do Senado Federal, secundando uma denúncia do **Jornal do Brasil,** que dizia que o INCRA estava adquirindo da Andrade Gutierrez quatrocentos mil hectares de terra por 30 milhões de dólares, terras essas que foram cedidas à Andrade Gutierrez dentro de um compromisso de colonização. Essas terras foram vendidas a 57 cruzeiros e 44 centavos. Vejam a maroteira dos 44 centavos. Para depois, a firma proporcionar a infra-estrutura e colonização Depois venderia aos colonos, que quisessem, por mil e duzentos cruzeiros o hectare. Era cruzeiros. Foi 57 cruzeiros e 44 centavos a aquisição, para vender a mil e duzentos cruzeiros

o hectare. Desses quatrocentos mil hectares, a Andrade Gutierrez pagou 80 por cento de 144 mil, não das 400 mil, porque seria feita a colonização em três etapas. Pagou somente 80 por cento. Agora o INCRA está adquirindo. A disputa é a seguinte: O INCRA queria pagar 29 milhões de dólares e a Andrade Gutierrez queria 30. Então, o INCRA contratou uma firma, se não me engano, SONOTEC ou coisa semelhante, pôs um milhão e quinhentos mil cruzados para verificar se deveria pagar os vinte e nove ou trinta milhões de dólares à firma Andrade Gutierrez. E com o meu discurso em que solicitei informações, cópias do contrato de venda, do contrato com a SONOTEC, da transação que estava sendo feita ao INCRA, que até agora não nos foi respondido, através da Mesa do Senado Federal, apressaram a transação. A firma SONOTEC, que é outra maroteira, deu parecer, afirmando que as obras executadas lá valem 32 milhões e 500 mil dólares. Isso é um escândalo sem precedente na Nação. Aí estão os recursos para se fazer uma reforma agrária e não roubar o pobre do agricultor, o homem que precisa de um pedaço de terra.

Assim sendo, desejava do nobre Presidente um esclarecimento, se vai ser feita essa transação? Inclusive, já se sabe até dos intermediários, temos conhecimento de que essa transação vai ser executada, essa compra de uma terra, que não é da Andrade Gutierrez, é do Governo, que ainda não foi paga.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — Nobre Constituinte, o INCRA não está comprando nenhuma terra da Andrade Gutierez. Confesso que esse processo não passou por mim. Tenho conhecimento, provalvelmente em outras situações em que esteja sendo feito um levantamento dos investimentos feito pela Andrade Gutirrez nessa área. mas, não há qualquer decisão.

Estão aqui todos os meus companheiros de diretoria do INCRA, é um assunto que nunca cogitamos. Inclusive o Ministro Dante de Oliveira teve a preocupaão de desmentir claramente a sua posição, quando S. Exª acusado de ter feito essa operação, inclusive publicando, escrevendo nos jornais. Mas, como V. Exª sabe, o esclarecimento sai na coluna dos esclarecimentos e a manchete sai em outra área. Essa é uma área que nem é vinculada diretamente ao INCRA, é uma área vinculada ao GETAT, que ainda hoje se discute a manutenção e a validade desse organismo. V. Exª pode ter absoluta certeza de que qualquer operação realizada com qualquer tipo de empresa, será feita com a maior transparência possível. Inclusive, essa área, que provavelmente deve ter passado pelo Congresso, pelo Senado, em termos de autorização, para recomprar será usado certamente os mesmos requisitos de ordem legal.

O SR. CONSTITUINTE RACHID SALDANHA DERZI — Assim esperamos.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — Posso informar a V. Exª ainda que não tivemos qualquer correspondência por parte da Mesa do Senado com relação a sua solicitação. Pediria V. Exª que me encaminhasse, a solicitação pois justamente com o MIRAD, lhe daremos imediatamente todos os esclarecimentos com relação a isso e de todo e qualquer posicionamento, qualquer tipo de transação, com a maior e absoluta transparência possível. O INCRA é uma casa que tem sido, inclusive, até de forma, eu diria, destruidora do próprio processo da reforma, acusado de coisa que não faz. Se fez, não faz mais. Aliás, nós estamos tendo a preocupação de resguardar a casa. Muitas vezes, quando não se pode atacar as autoridades maiores, ataca-se a autoridade menor. Muitas vezes o INCRA tem sido acusado de posições que não adotou e nem adota.

O outro tema que V. Exª colocou, com muita propriedade, hoje mesmo nós solicitaremos à Diretoria de Assuntos Fundiários e a de Assentamentos do INCRA, que façam uma vistoria em todas as áreas desapropriadas em Mato Grosso do Sul. E se elas não cumprirem essa função, nós não teremos qualquer dúvida de enfrentar qualquer tipo de pressão política e responsabilizar os responsáveis, se for o caso, inclusive o próprio Superintendente.

O SR. CONSTITUINTE — Sr. Presidente, também em Santa Catarina, na Serra do Mar.

O SR. — inclusive, Sr. Presidente, gostaria de sugerir os processos que foram arquivados, porque há muitos processos de áreas boas que foram arquivados misteriosamente na Direção do INCRA Regional.

O SR.CONSTITUINTE RACHID SALDANHA DERZI — Em Mato Grosso ainda tem. A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil tem 30 mil hectares das melhores terras, ao lado da estrada de ferro e ao lado do asfalto. E não há meio, até hoje, de se desapropriar ou adquirir essas terras que estão totalmente abandonadas.

Sr. Presidente, agradeço e conheço V. Exª Não o julgo capaz de uma transação dessa. Mas, isso está se passando lá. A firma perdeu o controle da colonização, ou quis perder o controle, e ela foi, em parte, invadida. Então, que o INCRA compre a mil e duzentos cruzados o hectare, e doe aos colonos. Não sairá por cinco milhões de cruzados. Muito obrigado a V. Exª

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — Só queria dar um esclarecimento. É uma questão em que há muitos instrumentos legais que muitas vezes não são cumpridos. O próprio decreto presidencial que V. Exª colocou, o das ferrovias que criou o plano de reforma, no seu art. 7º diz o seguinte:

> "As pessoas jurídicas ou órgãos da Administração Federal centralizadas e descentralizadas providenciarão no prazo de 180 dias em conjunto com o INCRA o levantamento completo de imóveis rurais e o seu domínio e posse, devendo apurar aqueles adequados a serem incorporados ao processo de reforma agrária."

Só que infelizmente essas solicitações são feitas e não são atendidas com urgência e com a responsabilidade que merecem.

O SR. CONSTITUINTE RACHID SALDANHA DERZI — Quanto ao superintendente de Mato Grosso, nós o temos na melhor conta até hoje. Daqui para frente, eu não sei. Agora está havendo esses erros. A Comissão Agrária é responsável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antero de Barros.

O SR. CONSTITUINTE ANTERO DE BARROS — Sr. Presidente, Sr. Presidente do INCRA, nós gostaríamos de fazer algumas indagações. A primeira, quantos hectares já foram desapropriados após o Plano Nacional de Reforma Agrária? Qual a potencialidade de assentamento nessas áreas já desapropriadas e quantas famílias efetivamente foram assentadas nessas áreas?

Gostaríamos também de nos referir a uma colocação que o INCRA entende necessária para a Constituinte, com relação à desapropriação da terra. Nós vivemos em Mato Grosso, na região do São José do Xingu, região do Araguaia. E lá vivemos uma situação, onde a própria região já é apelidada de "São José do bangue-bangue", vivemos uma situação extremamente preocupante, primeiro porque a área já foi desapropriada. Era uma área de litígio, com posseiros e a área já foi desapropriada. No entanto, não existia a imissão de posse. Os posseiros não podiam tomar posse. Até o final do Governo passado, existia a Polícia Civil, Militar, a jagunçada oficial expulsando realmente os trabalhadores que já estavam na posse, quando aconteceu a desapropriação e eles foram expulsos. E a posse pertence a um cidadão que foi candidato a deputado federal pelo Estado de São Paulo, mas não se elegeu, felizmente. O proprietário da área, até o final do Governo passado, que tinha o seu latifúndio improdutivo, passou a tentar recolocar máquinas na área para fazer movimento na terra, para tentar até descaracterizar a desapropriação como tendo sido uma desapropriação injusta, para mostrar que ali estava se trabalhando. Ao sugerir a imediata imissão de posse, pergunto: será que o País suporta esperar a promulgação da Carta Magna? Se nós tivermos força política para que se discuta apenas o valor da indenização e não a imissão de posse, por que não se tentar resolver essas situações de emergência encaminhando dentro das reuniões da Câmara, do Senado, do Congresso Nacional, uma proposta para ser votada em situação de emergência, autorizando realmente a imediata imissão de posse, para descaracterizar, inclusive, essa questão e esse entrave causado com a participação de parte, não de todo, mas de parte dos integrantes do Poder Judiciário?

Para finalizar, gostaria de fazer uma indagação com relação à questão de recursos V. Sa. defende 5% do Orçamento. Eu faria a seguinte indagação: será que não seria viável também, porque o processo da reforma agrária não pode ser um processo ligado exclusivamente ao INCRA e ao MIRAD, será que não seria viável também alocar no Orçamento no setor de transporte, no setor de educação, no setor de saúde, percentual para ser usado nas áreas de reforma agrária, para se garantir o posto de saúde, o acesso á terra, a escola agrícola, enfim, a assistência para que possa efetivamente permanecer na região o assentado, ou esses 5%, aos quais V. Sa. Se refere, são suficientes para atender até isso?

Eram essas as indagações que eu desejava fazer.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — Nós temos até a data de ontem 238 decretos de desapropriação. Uma área total de 1 milhão, 778 mil, 337 hectares; com emissão de posse 713 mil, 940; na justiça, 287 mil, 951; áreas em acordo, 103 mil, 439; áreas ajuizadas e com posse não emitidas, 276 mil, 978 e área em tramitação 684,

mil 937 hectares. São áreas que estão em andamento, áreas que foram recentemente desapropriadas.

Se V. Exª me fornecesse o nome da propriedade, talvez eu poderia até identificar o que está havendo com ela mais claramente. Mas posso, oportunamente, lhe dar essa informação.

Ela se particulariza em dois estados: no Mato Grosso e no Maranhão. Todos eles contam com mais de 100 mil hectares ainda por serem feitas emissão de posse. Por motivos os mais diversos possíveis, inclusive férias, o número de servidores insuficiente, e outros problemas desta ordem Mas eles basicamente se encontram nesses dois Estados.

Com relação aos recursos, quando estamos falando em 5%, não estamos falando em 5% para o INCRA, mas para a reforma. E a reforma é o pressuposto de todas as ações. Inclusive o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural prevê a criação da COmissão Interministerial de Desenvolvimento Rural, que está funcionando. Hoje são 15 ministérios onde se discutem todas as ações da reforma. Para nós, é muito claro que a execução do processo da reforma é um programa da sociedade, um programa de governo de forma global. Não é o INCRA que vai executar isso de forma isolada, nem teria como fazer isso, nem teria sentido algum. Os planos de crédito com os agentes financeiros; saúde é com a saúde; educação é com a educação; transportes é com transporte. Para V. Exª ter uma idéia, que o INCRA conta hoje, com as colonizações, com 15 mil Km de estrada que tem que manter. É um absurdo! O Ministro Dante de Oliveira , nos primeiros momentos em que chegou ao Ministério, fez um convênio com o Ministério dos Transportes para identificar a levantar toda essa malha, e hoje se discute a forma de se assumir a manutenção dessa malha. Quando se coloca recursos para reforma, está se colocando no sentido mais amplo; não significa exclusivamente no sentido reforma para INCRA mas para todas as ações — de saúde, educação. São componentes fundamentais, assim como transportes, armazenagem, para o processo em si.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Vanderlinde

O SR. CONSTITUINTE IVO VANDERLINDE — Sr. Presidente, Sr. Relator, compenheiro Rubens, se me permite tratá-lo assim:

Eu sou daqueles que de forma pragmática, de forma objetiva tenho defendido e entendo que nós temos que fazer a reforma agrária no País. Quando o Dr. Rubens foi convocado para o INCRA, eu fui daqueles que aplaudiram, porque foi para o INCRA um produtor rural, um líder e dirigente cooperativista, um executor de reforma agrária quando dirigente cooperativista no Estado do Rio Grande e fora dele. Por isso, sou daqueles que acredito na competência, na forma correta de conduzir o processo, embora saiba que nem todo processo se conduz apenas pela decisão, pela determinação do Presidente do INCRA. Acho que há equívocos, erros tem-se cometido. Talvez até para dar satisfação à sociedade tem havido mais desapropriações do que assentamentos, e tem havido, inclusive, assentamentos que não correspondem à exata filosofia daquilo que se quer. Entendo que nós temos que fazer a reforma agrária com pragmatismo, que não se limita à distribuição de terras. Tem que estar no contexto da política agrícola. Fez-se referência, e se faz com frequência a Santa Catarina, o meu Estado, como estado exemplo. Talvez seja ainda o melhor Estado, mas eu me preocupo porque a nossa situação também já se deteriora: o nosso pequeno agricultor também já está indo embora e cada vez mais aceleradamente. Sou daqueles que ficam um pouco céticos quando se dá tanta ênfase à distribuição de terras, e nós não estamos tentando segurar o nosso pequeno agricultor, do nosso Estado citado como exemplo, a não ser o agricultor que de forma cooperativada, ou no sistema cooperativo tradicional, ou nos condomínios, ou num sistema integrado de cooperativas ou de empresas privadas, que realmente conseguem maximizar a renda da sua propriedade.

Eu quero apenas dar um testemunho, dizendo que confio na ação da política do INCRA com relação à reforma agrária, porque conheço o comandante que lá está e que precisa, por certo, da nossa ação, do nosso apoio. Acho que temos que deixar de discutir a questão do lado emocional, ideológico e realmente enfrentar isso. Acho que temos que ter projetos de implantação, de assentamentos condizentes com as características da região. Quando nós assentamos 100, 200 ou mil famílias num projeto, isso tem que estar dentro de um projeto de viabilidade econômica, porque o agricultor que vai pegar um pedaço de terra agora não vai se manter lá por muito tempo se não ganhar dinheiro. Se o de hoje está saindo, não é o de amanhã que vai ficar.

Nós temos que realmente avançar em formas práticas de fazer com que essa reforma, que é uma decisão política do Governo, se realize, se viabilize. E que não vai se viabilizar pelo MIRAD, nem pelo INCRA, nem só pelo Governo Federal. Se nós não integrarmos os governos estaduais, os governos municipais e a sociedade interessada na solução desses problemas, eu acho que ela não vai acontecer. Nós temos que avançar em propostas desta natureza.

Quero dizer ao Dr. Rubens que, como pequeno agricultor deste País e também como o Dr. Rubens dirigiu o cooperativismo por quase 15 anos, procurando fazer com que a pequena propriedade do nosso Estado seja mais rentável, não acredito que tenhamos êxito se não levarmos, não induzirmos e não conduzirmos dentro do possível para a forma cooperativada, seja ela clássica ou não. Mas o pequeno agricultor, com 10, 15 ou 50 hectares não vai sobreviver na agricultura com a atual política agrícola, com a atual política econômica só porque vai ser dada a terra. Essa é a minha contribuição.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — Em primeiro lugar, agradeço as referências de ordem pessoal, mais fruto das relações pessoais do que das qualidades.

Na verdade, caro Constituinte, nós estamos lutando no INCRA, inclusive para despersonalizar a administração. Estamos fazendo uma administração profundamente democrática e participativa. Eu até diria que os ônus e os erros hierarquicamente são do Presidente, mas a qualidade do trabalho é de toda a equipe. Não se toma decisões isoladas. Sistematicamente nos reunimos, isso é praxe, todas as quartas-feiras, discutimos, trocamos idéias, buscamos avançar. Claro, nós temos uma profunda preocupação com a qualidade do assentamento. Agora, não podemos invalidar o processo da reforma e realizar o assentamento hoje Seria um absurdo, seria uma postura anti-reforma. A reforma vive as dores da sua criação, ela dá seus primeiros passos. A reforma é completamente diferente da colonização quando se chegava lá e pronto A reforma tem uma exigência de participação dos trabalhadores, tem as novas conquistas a serem feitas em relação a crédito. Inclusive há dois documentos que estão entregues a V. Exas Um está aqui, que é a política de assentamento, e outra é a co-participação. O Ministro Dante de Oliveira colocou isso como uma diretriz fundamental. Nós temos feito convênios com os Estados Na sexta-feira vamos a Santa Catarina, amanhã assinar um convênio com o Governador, para integração de todos Nós temos absoluta consciência de que a qualidade do assentamento, primeiro, passa pela qualidade da terra desapropriada. A nossa preocupação é desapropriar terras que tenham qualidade, que tenham condições de produzir, dentro da realidade de cada uma das regiões. Por outro lado, a qualidade do assentamento, que passa pela luta do crédito, passa pela assistência técnica.

Nós tivemos recentemente, como anunciou o Dr. Padilha, uma exposição do Ministro Dante de Oliveira, aprovado pelo Presidente da República, que vai permitir que hoje para cada 150 assentados, haja um extensionista no assentamento. Vale a pena, inclusive uma análise da filosofia do PROCER. É um programa do melhor nível possível; é um programa que tem uma visão, tem prazos, tem custos compatíveis com a realidade desse assentado.

Acho que criticarmos a reforma pela qualidade do assentamento que existe neste momento, é uma forma, me perdoem a franqueza, de postura anti-reforma Nós não podemos ainda fazer uma avaliação da qualidade dos assentamentos neste momento. Qualquer projeto — esse é um projeto econômico — tem um processo de maturação. Claro que a política agrícola que nós temos hoje não se coaduna com a realidade. Nós temos absoluta convicção de que a própria reforma vai ajudar a mudar essa política agrícola, porque para ela ser consequente, ela tem que mudar a política. E não vai mudar a política só com o assentado, vai mudar a política com a própria propriedade familiar, vai trazer uma grande contribuição neste sentido. E nós vamos poder, realmente, ter no campo aquilo que desejamos, que é uma atividade produtiva. Não se faz a reforma para tirar a favela do meio urbano para levar para o meio rural.

Há ineficiência nos assentamentos hoje? Há.

Inclusive, o período da execução do próprio processo é relativamente recente. Houve um primeiro momento de discussão, de toda reformulação. O decreto é de outubro de 85, os planos regionais são de maio de 86. Na verdade, nós não temos ainda 1 ano de reforma.

Quando chegamos ao INCRA, tínhamos 12 assentamentos, hoje temos 130 assentamentos criados, já numa forma muito mais dinâmica, muito mais operacional, muito mais rápida. Ao se fazer o processo da desapropriação, já se usa uma série de informações para permitir a criação

do próprio assentamento. Eu asseguro, Srs. Constituintes, que esta é uma preocupação que não passa, única e exclusivamente, pela responsabilidade do MIRAD e do INCRA. Ela passa por uma política global, ela passa por uma tecnologia, ela passa por crédito, ela passa por extensão, ela passa por armazenagem, ela passa por organização, ela passa pro vias viárias adequadas em relação aos equipamentos da nossa produção, passa por revisão de tributos e uma série de outras medidas. Agora, isso ser um impedimento para novas reformas, é uma falácia A reforma tem que ser feita porque ela vai colaborar para que essas mudanças ocorram.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Srs. Constituintes, nós fizemos de ofício uma prorrogação de 30 minutos do prazo que foi proposto pela Constituinte Irma Passoni. Estamos chegando aos últimos minutos da prorrogação. Em virtude disso, vamos ouvir apenas o Deputado Benedito Monteiro e encerrar esta reunião, convocando outra para às 17 horas.

Às 17 horas teríamos que ouvir o Presidente da EMBRAPA e continuar ouvindo o Presidnte do INCRA. Até agora, só 8 Srs. Constituintes fizeram interpelações, mas são 20. Se tivermos o mesmo tempo, vamos consumir, apenas com o Presidnete do INCRA, duas horas na parte da tarde, assim não sobraria nada para ouvir o Presidnete da EMBRAPA. Se os Srs. Constituintes se a ativessem, e eu tenho pedido isso freqüentemente, ao seu tempo, assim como o conferencista, nós chegaremos seguramente ao final dos nossos trabalhos ouvindo todos, e a seu tempo.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Benedicto Monteiro.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. rubens, em primeiro lugar quero parabenizar V. Sª por essa análise da política agrária e reforma agrária que recebemos. É uma análise realmente condizente com a realidade, assim como pelo discurso, pela forma com que V. Sª colocou o problema aqui. Faço isso porque em relação ao Dr. Romeu Padilha coloquei aquela questão, aquela dicotomia entre o discurso e a realidad, mas V. Sª teve a felicidade de formular o seu discurso dentro da realidade. Parabenizo V. Eª por esse fato.

Estou muito preocupado com o problema da reforma agrária. E estou preocupado, primeiro, porque em 1964, fui cassado exatamente porque a apresentei um projeto de reforma agrária na Assembléia legislativa do meu Estado, passando quase 20 anos marginalizado por essa situação. Agora, desde o início venho tendo a maior preocupação. Em relação ao Plano Nacional de Reforma Agrária, aquele primeiro que foi publicado pelo Dr. Nelson Ribeiro, na nossa Comissão, na Câmara dos Deputados, eu fiz um parecer que está publicado no meu livro, no qual dizia o seguinte: que o projeto era ótimo, nós apoiávamos integralmente aquele projeto, porém, a sua apresentação e avaliação era equívoca, era profundamente equivocada, porque ela dizia uma série de coisas e eu sustento, até hoje, a discussão. É essa aqui, que a reforma agrária tem vários adversários terríveis e importantes. O primeiro deles é a própria lei, o Estatuto da Terra, que foi feito para não fazer reforma agrária. Venho sustentanto esse ponto de vista há vinte anos, desde a sua publicação, e tenho livros escritos, memoriais escritos, tenho dado cursos em universidades, mostrando e colocando isso em discussão, e até agora ainda não houve ninguém que se opusesse a isso.

Essa é a primeira.

A segunda é a Justiça. A Justiça é outro grande obstáculo à realização da reforma agrária, porque no Direito brasileiro não existe o Direito Agrário, apesar dele ser colocado na Constituição há mais de vinte anos, antes mesmo do Estatuto da Terra. A Justiça brasileira não tem conhecimento do Direito Agrário. Ela julga os processos agrários como se julga o processo civil. A propriedade ainda é uma propriedade intocável do ponto de vista do Direito Civil. Então, outro grande obstáculo é a Justiça.

Outro grande obstáculo são os recursos.

Eu dizia naquela época, V. Exª confirmou agora, que o INCRA não tinha recursos humanos, não tinha recursos financeiros, não tinha recursos materiais para realizar aquele projeto. E além de não ter os recursos próprios, ele ainda padece de um fato terrível, que tanto o INCRA quanto o GETAT, que é o órgão responsável pela área que foi confiscada e usurpada pela União, do meu Estado do Pará, tanto o INCRA quanto o GETAT teve o seu funcionalismo selecionado pelo Conselho de Segurança Nacional e pelo Serviço Nacional de Informações. Como é que esse pessoal, selecionado dessa forma, vai fazer a reforma agrária?

Então, V. Exª tem no seu funcionalismo ainda esse pessoal que stá viciado e ideologicamente prevenido contra a reforma agrária.

Sinto realmente essa felicidade de encontrar no discurso de V. Exª a afirmação desses fatos, que venho batalhando há 20 anos. Além disso, ainda encontramos a oposição terrível dos proprietários rurais que desconhecem realmente até onde pode ir a reforma agrária. Há pessoas que apavoradas porque pensam que a sua propriedade produtiva vai ser tocada pela reforma agrária, quando não há necessidade disso nessa circunstância.

Diante desses fatos, queria colocar só uma pergunta. Aqui mesmo já foi questionado a V. Sª sobre a questão de zoneamento. Vejam bem, Srs. Constituintes, o que é esse problema.

Em 1964, o INCRA já punha aqui no Estatuto da Terra:

> "O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária promoverá a realização de estudos para o zoneamento do País em regiões homogêneas do ponto de vista sócio-econômico e das características das estruturas agrárias visando a que se definir."

E aí coloca mais vinte itens. Além disso, há um decreto especificamente determinando o que é o cadastramento e o que o zoneamento, coisa que é o INCRA não pode fazer ainda, não teve condições de fazer ainda e que eu acho que ele só será realmente efetivo no momento em que o INCRA puder instalar a informática para fazer esse cadastramento, sem o que vai ser impossível o INCRA ter qualquer decisão, qualquer objetivo claro e concreto, se não tiver sido informado pela informática esta questão do zoneamento e do cadastramento. Acho que existe ainda, além de todos esses fatores que mencionei, um fator muito mais importante que é de origem da humanidade, não é só do Brasil, é dos países subdesenvolvidos, que é a grande expansão demográfica e o processo migratório. É outro problema que liquida com qualquer projeto estabelecido pelo Governo.

Diante de tudo isso, queria saber se o INCRA já está se habilitando, pelo menos, a usar a informática, que acho fundamental.

O SR. RUBENS INGELFRITZ DA SILVA — V Exª faz uma série de colocações que, evidentemente, a nossa função aqui não é mistificar. Nós temos que justamente desmitificar a reforma. Evidente, ela tem uma série de impedimentos das mais diversas ordens.

O problema é identificarmos esses impedimentos e atacá-los com clareza.

Nós inclusive, estamos trazendo aqui, nesse documento que V. Exª mencionou, uma visão que, digamos, não é uma visão da Casa, fechada, é uma visão da sociedade. Nós fizemos isso de forma, vamos dizer assim, desligada da própria realidade, que são os instrumentos, em termos de lei, fundamentais.

E, para cumprir realmente todos esses objetivos, há necessidade da modernização do Serviço Público. Não é um problema só do INCRA, é um problema do Serviço Público no seu contexto, vamos dizer, mais amplo.

A informática já passou. Nós temos hoje razoavelmente informatizado o cadastro, ainda com algumas limitações. E não estamos só preocupados com a informática, estamos preocupados em usar outros instrumentos. Hoje, nós já temos com o INPH uma série de trabalhos em desenvolvimento, usando inclusive os satélites, para poder ter um trabalho o mais profissional possível, e para descaracterizar qualquer posição passional em relação a isso, de ataques, de confrontos, de perseguições, ou qualquer coisa dessa ordem. A reforma não pode ser colocada dessa maneira, ela é induzida a ter esse comportamento. A reforma é um ato normal num país democrático. É só analisarmos o que aconteceu depois, digamos, de mudanças significativas em regimes, seja ditadura após democracia, ou seja período de guerra. Está aí o exemplo do Japão, temos o exemplo da Itália, temos o exemplo da Alemanha, temos o exemplo de inúmeros países que fizeram a sua reforma agrária e que conseguiram, inclusive, resolver os seus problemas no campo.

Agora, é claro que são fundamentais os instrumentos de modernização, estamos trabalhando avidamente em cima disso em termos de informatizar a Casa. Inclusive, esses dados que temos aqui, hoje, já são frutos, embora modestos, de um trabalho de informática que se desenvolve hoje dentro do INCRA. E temos tido muito apoio nesse sentido, estamos estamos crescendo e vamos crescer significativamente em relação a isso.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — Sr. Presidente, queria, terminando, propor a V. Exª o nosso apoio. Hoje mesmo vi na televisão uma entrevista do Deputado Osvaldo Coelho, da bancada do Nordeste, na qual eles estão apavorados diante de acontecer com o Ministério da Irrigação, que foi criado para resolver um grande problema do Nordeste, que afeta quase todo o Nordeste, e não terem as verbas necessárias.

Eu também estou preocupadíssimo, porque já falhou a verba para o projeto de reforma agrária,

já falhou uma parte, e V. Exª está esperando apenas pelo Presidente. Então, quero, como o Constituinte Alysson Paulienelli, pessoalmente, dar todo o apoio ao MIRAD e ao INCRA, para obter essa verba, sem o que não vai ser possível fazer reforma agrária.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão que acredito seja importante a todos nós Face à evolução dos debates, a minha preocupação aumenta com essas interrupções que estão havendo, espero que o nosso Relator esteja apreendendo bem as afirmações feitas aqui, inclusive pelo Presidente do INCRA, quando nos informa que não tem recursos suficientes, quando a política agrícola e econômica continua concentradora, quando nos informa das dificuldades que está tendo em vários setores. Acho que esta Subcomissão precisa de ter tempo, tranqüilidade e, sobretudo, condições de ouvir melhor o Presidente do INCRA, que nós insistimos, inclusive na sua presença aqui e também do Ministro do MIRAD, para que nós possamos discernir algumas dúvidas Quando, por exemplo, ele diz que não é hora de se fazer uma avaliação nos assentamentos, eu pergunto: quando será, se a política econômica e agrícola não muda? Depois nós vamos avaliar já os desastres. Acho que esta Subcomissão tem que estar bem informada, para que ela proponha, efetivamente. Cabe a ela sugerir medidas básicas em política agrícola e reforma agrária.

Então, a minha sugestão é a seguinte: se há compromisso de ouvir hoje o Presidente da EMBRAPA, que nós destinássemos a tarde de hoje para ouvi-lo, para não haver, por parte da nossa Subcomissão, qualquer desajuste. Mas que se fosse possível o Dr. Rubens voltasse aqui na terça-feira, parece-me que é a próxima reunião da semana que vem, para oferecer uma tarde a mais a fim de ouvirmos os debates e podermos esclarecer melhor algumas dúvidas que estão me aclarando aqui e que eu estou ficando preocupadíssimo com isso. É a minha sugestão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Eu gostaria de ouvir a opinião do Relator.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nenhum depoimento se reveste de tamanha importância para esta Subcomissão do que o depoimento do Presidente do INCRA, porque S. Exª é o executor do Plano Nacional de Reforma Agrária e tem dados sobre essa execução, sobre as necessidades. E o quadro que S. Exª nos ofereceu foi por demais expressivo, tão expressivo que está provocando esse debate intenso.

Não vejo como se deva suspender um debate dessa importância. Acho que esse é o debate mais importante que já ocorreu no seio da Comissão até agora, não é que os demais não tenham sido importantes, foram debates de entidades representativas de agricultores, de trabalhadores rurais. Mas esse é o mais rico de dados, de informações. Não vejo como a Subcomissão deva interromper um debate dessa importância. Deveríamos continuar à tarde e, se necessário, até em uma reunião noturna.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Há uma proibição regimental de fazermos à tarde, por causa do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — A proibição foi suspensa.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — A proibição foi suspensa, já comunicou à Mesa. Ontem, já fizemos reunião a partir das 5 horas. Não há mais proibição.

O SR CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — A partir das 5 horas, tudo bem. Mas das 2 às 5 é que eu não sabia.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Sim, evidente. Apartir das 5 horas, nós estamos liberados.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Tudo bem, nós fizemos ontem até as 8 horas da noite.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Considero, Sr. Presidente, por demais importante esse depoimento e acho que deveríamos esgotá-lo hoje. Inclusive até por um aspecto que nós estamos recheados de informações. Nós estamos agora como mineiro que está cavando num veio. Por que vamos interromper isso? Vamos até o fim.

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Eu vou conceder a palavra pela ordem, a V. Exª. Antes, o Presidente do INCRA gostaria de fazer um esclarecimento que talvez ajude na elucidação desse problema.

O SR. RUBENS INGELFRITZ — Eu tomaria a liberdade, não contestar, mas deixar mais clara a nossa posição em relação às colocações que faz o ilustre Constituinte Deputado Alysson Paulinelli.

Veja bem, o problema de recursos não é um problema só da reforma, o problema de recursos é um problema nacional. O País hoje certamente vive o seu momento mais difícil, em termos de recursos, inclusive de renegociação da sua dívida externa.

Agora, nós não gostaríamos que este plenário e, de uma forma particular, os nobres Constituintes saíssem daqui com uma imagem que o Presidente do INCRA vem aqui dizer que não dá para fazer reforma, porque não tem recursos. Porque, de forma alguma, essa é a nossa posição. O que nós estamos colocando são as limitações desses recursos e as limitações da própria legislação. Acreditamos muito mais na lei, na Constituinte, precisamos de instrumentos aqui dentro da lei, porque o mais, nós vamos discutir posições que são usadas em relação a interesses, que são interesses muitas vezes contra a própria reforma.

Agora, se não mexermos na Constituição, de fato, para valer, certamente não vamos mexer em nada. Então, acho que temos que centrar esse tipo de discussão em ralação a essa característica. Evidentemente, as mudanças de política agrícola passam pela mudança do comportamento da sociedade e no seu contexto mais amplo. Então, nós vamos ter mudanças em política agrícola, na medida em que os trabalhadores participarem da transformação da própria política. Nós sabemos que ela ainda é concentradora, não há dúvida nenhuma.

Agora, eu não gostaria, de forma alguma, que minha presença aqui fosse colocada ou sentida como que o Presidente do INCRA vem à Comissão, que é a mais importante desse Congresso, dizer que não dá para fazer reforma, porque não tem recursos materiais, recursos humanos. Nós colocamos aqui e continuaremos colocando, com a maior clareza possível, sem qualquer mistificação, as nossas limitações, as nossas dificuldades, mas na busca do apoio, para que isso mude e não como uma forma de mostrar que a reforma não pode ser feita.

V. Exª me perdoe, Sr. Presidente, mais eu desejaria que ficasse muito claro o escalarecimento da nossa parte. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — V. Exª pede a palavra pela ordem, para tratar do assunto da convocação do Presidente?

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — Exato.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra V. Exª.

O SR CONSTITUINTE ROSA PRATA — Sr. Presidente, acho que, de certa maneira, nós já fomos incovenientes hoje com o digno Presidente da EMBRAPA e com o digno Presidente da EMBRATER, involuntariamente. Desejamos enriquecer os nossos conhecimentos Promovemos hoje, 3 palestras da maior importância. Eu não sei qual é a mais importante. Não estou com essa preocupação, acho que todos que vieram aqui são importantes.

Dado a essa ocorrência, que já é uma realidade, eu me propunha a submeter à apreciação de V. Exª e da Casa, que nós, nessa altura, continuássemos e esgotássemos o assunto do INCRA, hoje, e comunicaríamos ao Presidente da EMBRAPA que com sua solicitude, com a sua clareza, há de compreeender, evidentemente, a ocorrência.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra V. Exª pela ordem.

O SR CONSTITUINTE VICENTE BOGO — Eu só queria, Sr. Presidente, saber como é que fica a questão das visitas da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — É um assunto que trataremos em seguida

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra V Exª

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Acerca da questão levantada pelo nobre Constituinte Vicente Bogo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Srs Constituintes, nós fixamos, então, da seguinte maneira, ouvido o Relator.

Vamos ouvir essa noite o Presidente do INCRA encerrar o seu depoimento, se S. Sª estiver de acordo. E pediríamos, uma vez mais, desculpas ao Presidente da EMBRAPA, para ouvi-lo somente amanhã.

Então, faríamos a reunião de amanhã, às 9 horas, para ouvir o Presidente da EMBRAPA.

Peço aos Srs. Membros da Comissão que não se retirem.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Sr. Presidente, amanhã nós teremos sessão a partir das 9 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem razão V. Exª Vamos, então encontrar um outro horário para o Presidente da EMBRAPA.

Então, vamos deliberar, em seguida, sobre, por proposta do Sr. Relator, o roteiro das nossas visitas e sobre as entidades que ainda deverão ser ouvidas.

Agradeço ao Presidente do INCRA a gentileza de ter estado aqui conosco e peço que compareça de volta aqui às 17 horas. Agradeço aos que nos honraram com a sua assistência.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, para falar sobre a matéria.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Peço aos companheiros para ouvirem aqui a proposta, que é o resultado de diversos requerimentos feitos à Subcomissão.

Requerimentos dos Srs. Constituintes. Vicente Bogo, Aldo Arantes, Irma Passoni, Jonas Pinheiro, Jorge Vianna e vários outros.

E o roteiro, dada às limitações de prazo, que não me parecem até justas. Na reunião dos Relatores que se fez nesta Casa, eu me opus ao prazo previsto pelo Presidente Ulysses Guimarães e fui um voto vencido, no sentido de entender que as Comissões e Subcomissões deveriam ter um prazo maior. Mas o Presidente da Constituinte manteve a sua decisão e foi apoiado pela maioria dos Relatores e Presidentes de Comissão. Então, estamos dentro de uma limitação que nós não temos condições de remover. E, dentro dessa limitação, ontem passei, até 2 horas da madrugada, examinando os requerimentos, para formular a seguinte proposta.

1 — Visita ao assentamento do INCRA na Fazenda Noni, no Município de Sarandi, no Rio Grande do Sul, no dia 25 de abril, às 8 horas, a requerimento dos Deputados Vicente Bogo e Ivo Mainardi.

2 — Visita ao assentamento de colonos brasileiros vindos do Paraguai, em Novo Horizonte, segundo proposta do Constituinte Valter Pereira; e em Padroeiras, segundo o requerimento do Senador Constituinte Rachid Saldanha Derzi, Mato Grosso do Sul, no dia 26 de abril, às 8 horas — a Presidência obteria um avião da FAB para esses deslocamentos.

3 — Visita ao assentamento de Ipiranga, em Pernambuco. Audiências às Federações dos Trabalhadores Rurais de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, em Recife, no dia 28 de abril, às 8 horas.

Ipiranga é próximo do Recife, seria uma viagem de uma hora ou 30 minutos.

4 — Audiência da Associação dos Empresários da Amazônia, dia 29 de abril às 17 horas, requerimento do Deputado Jonas Pinheiro.

5 — Audiência da Confederação Nacional de Agricultura, dia 30 de abril, às 9 horas.

Essa é uma indicação do Relator. Porque, uma vez que nós vamos ouvir a Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura e, dentro do entendimento geral havido na Comissão, entendi eu que deveríamos ouvir a Confederação dos Empresários na Agricultura.

6 — Audiência da Sociedade Rural Brasileira, através da pessoa do Dr. Flávio Telles de Menezes, dia 30 de abril, às 17 horas

É requerimento de outro colega, cujo nome não me ocorre, no momento.

7 — Visita às entidades representativas dos trabalhadores em Araguarína, Goiás e Paragominas, Pará, no dia 2 de maio, às 8 horas.

8 — Visita ao perímetro irrigado em Barreiras, Bahia, da CODEVASP, no dia 3 de maio, às 8 horas — requerimento do Sr. Constituinte Jorge Vianna.

9 — Visita ao acampamento de Bacabal, no Maranhão — requerimento do Presidente Edison Lobão, no dia 4 de maio, às 8 horas.

O SR PRESIDENTE (Edison Lobão) — Nós não vamos a Bacabal, vamos a Mearim e à região do Pincaré, Santa Inês...

O SR RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Mas qual é o Município?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — O Município é Santa Inês e Bacabal.

O assentamento de Buriti não acabou, é também uma região interessante.

Em seguida, eu farei uma proposta, antes da votação, para vermos se compatibilizamos melhor esses programas.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Audiência da CONTAG, no dia seguinte, 5 de maio, às 9 horas.

Sociedade Brasileira, também no mesmo dia, à tarde.

10 — Audiência do Ministro Dante de Oliveira, no dia 6 de maio. No dia 6, à tarde, audiência da Organização Nacional das Cooperativas.

Esse é o último dia de prazo, porque, a partir daí, o Relator que não é nenhum gênio, nem é de ferro, terá que ter, no mínimo, 5 dias para elaborar o Relatório.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — E quando será apresentado o Relatório a nós?

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — No dia 11, na forma do Regimento.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Foi viabilizado o problema de tempo? Eu estou preocupado, porque o deslocamento de avião não é tão simples assim.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Esta é a proposta do Relator.

Sugiro que votemos a proposta, se os Srs. Membros da Comissão estiverem de acordo que votemos a proposta como está, salvo melhor estudo quanto ao problema das datas. Eu, particularmente, entendo que algumas datas realmente precisam ser revistas, porque alguns trechos dificilmente nós conseguiremos fazer.

Então, a aprovação seria, em princípio, o texto desse roteiro. Quanto às datas e à forma de transporte, nos discutiríamos depois, até porque a proposta do Relator é no sentido de que a Presidência da Comissão solicite à Força Aérea Brasileira a cessão de um aparelho da FAB, o que nós iremos fazer. Conseguiremos?

Segundo, talvez tenhamos que fazer trechos muito longos entre um ponto e outro, e os aviões da FAB são extremamente lentos.

Então, essa questão dos prazos é que eu acho que poderia ficar para um exame seguinte.

A preocupação do Relator é com o fato de que, a partir de amanhã, a nossa Comissão estaria imobilizada, se não tomássemos essas decisões hoje. Então, alguma coisa já se faria, desde logo, a partir de amanhã.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o nobre Contituinte Aldo Arantes.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Acho o seguinte: existem algumas entidades que não foram levadas em consideração aqui na proposta do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Peço a atenção do nobre Relator ao Deputado Aldo Arantes e, em seguida, ouviremos a Deputada Irma Passoni.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Considero justo esse equilíbrio que se procurou fazer ouvindo entidades de trabalhadores rurais e entidades de empresários. Aqui existem entidades de Empresários da Amazônia, a Confederação Nacional da Agricultura, a Sociedade Rural. Mas algumas entidades de trabalhadores que foram sugeridas não foram colocadas. Acho que nós teríamos que encontrar uma forma. Eu seguro a FETAEG a federação dos Trabalhadores de Agricultura do Estado de Goiás.

O SR RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Não esqueci o requerimento de V. Exª Apenas imaginei que no dia da audiência em Araguaína, nós pudéssemos ouvir a FETAEG.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — É que, na verdade, ali vai ser um depoimento de um grande número de trabalhadores rurais, é uma Região mais específica do Bico do Papagaio. Na minha opinião, não atende plenamente.

Não é só isso, foi feita aqui uma proposta, também, da participação de CPT, por exemplo. Acho que é importantíssima.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — O problema é só da limitação do tempo.

Veja V. Exª que nós temos, a partir de amanhã, somem os dias e vejam se é possível fazer um milagre. Nós temos dois dias nos fins de semana praticamente, dois dias de abril de fim de semana e 3 de maio, são cinco dias para visita. E temos os dias de 28,29 e 30 para audiências de entidades três dias, temos dos dias 5 e 6, quer dizer, temos 5 dias para audiências a entidades, e 5 dias de fins de semana para visitas.

A SRA CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Agora, como se pode fazer milagre de se multiplicar esse tempo?

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Eu estou com a palavra, ainda.

No dia 29, pela proposta do nobre Deputado, falaria o representante dos empresários da Amazônia. É um só. Acho que nesse dia poder-se-ia exatamente indicar uma outra entidade, o IBASE por exemplo, que é uma outra proposta que eu fiz, que é um órgão importante, que tem elementos inclusive técnicos em relação à reforma agrária. É uma proposta concreta que eu faria.

O SR.RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — A audiência dos empresários da Amazônia já está fixada para o dia 29, à tarde. Porque, pela manhã é um deslocamento de avião, nós não chegaríamos aqui a tempo para as 9 horas da manhã, de modo algum

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Considero esse roteiro inviável. Queria registrar, por que no momento que eu o aprovo, me comprometo com ele ou não. E eu queria dizer que eu o acho inviável.

São importantíssimas certas visitas, são importantes, só que poderiam ser restringidas, eu conheço várias dessas áreas já. Acho importante fazer a visita...

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Mas nós não conhecemos.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Isso, mas é importantíssimo fazer, quero ressaltar que devem ser feitas, que não devem ser excluídas, mas devem ser enxugadas.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Veja V. Exª Houve aqui uma proposta, Deputada Irma Passoni, eu quero só dizer o que motivou a proposta.

Houve aqui um companheiro, cujo nome não me recordo, que lembrou, de forma que me pareceu muito procedente, que nós, tal era o número de visitas requeridas, que nós escolhessemos áreas regionais do País. Então o que se fez? Uma área ao norte, o Bico de Papagaio; uma área no Centro-Oeste, que são os assentados dos brasiguaios; uma área, no sul; uma área no Nordeste; e uma área no centro, que é a área da Bahia. Foi esse o princípio que norteou a proposta.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Sim, acho que a intenção de V. Exª foi válida. Eu só quero dizer que eu não vejo condições para fazer isto tudo, por causa do prazo.

Então, que se diminuísse um pouco as visitas, em algumas áreas, que concentremos em ouvir mais pessoas e que sejam ouvidas mais do setor dos trabalhadores rurais. Acho que não podemos deixar de ouvir, são órgãos nacionais, nós não estamos pedindo órgãos regionais. São dois órgãos nacionais que eu defendo, evidentemente eu poderei ser vencida, mas eu defendo que sejam ouvidas, o CPT e o Sem-Terra, até conjuntamente, não precisariam ser em dois momentos diferentes.

Agora não vejo como fazer todas essas visitas. É possível? — pergunto aos Parlamentares.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra V. Exª

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Dada a complexidade do assunto, eu gostaria de fazer uma proposta. Que nós definíssemos a etapa dessa semana, enquanto V. Exª e o ilustre Relator compatilizariam essa programação. E depois de V. Exª consultar a FAB, naturalmente. Acho que é perfeitamente viável executar esse cronograma. Mas, inclusive, para não decidirmos na ausência de companheiros que aqui estiveram e agora não estão mais. Deveríamos decidir a programação de visita desse fim de semana e, na segunda-feira ou na terça-feira, decidiríamos, com maior propriedade, o restante do roteiro das visitas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Pergunto ao Sr. Relator se estaria de acordo em que nós esgotássemos o tempo das audiências e, em seguida, passaríamos às viagens, às visitas.

O SR.RELATOR (Osvaldo Lima Filho)— Quando nós esgotarmos, não há mais como fazer visitas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Sim, as audiências seriam aqui e, em seguida, nós faríamos as visitas.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Fazermos as visitas, depois do relatório feito?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Então, não faremos as audiências. Nessa hipótese não faríamos as audiências.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Procurei harmonizar, visitas aos fins de semanas e as audiências no decorrer da semana. Apenas incluí durante a semana, uma semana, um dia de semana uma audiência que a CONTAG, que considera importante, na qual ela pretente reunir todas as Confederações do Nordeste e que se comprometem a falar por um só intérprete.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — V. Exª não deseja falar sobre a proposta do Deputado Assis Canuto?

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — A proposta do Deputado Assis Canuto me parece razoável. Só que lembraria que os três primeiros compromissos me parecem que poderiam pelo menos do meu ponto de vista, serem de imediato aprovados. A partir do dia 29, então, nós decidiríamos o restante.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Sr. Presidente, eu tenho uma sugestão concreta. Porque acho que o importante é que nós trabalhemos em termos de sugestões.

A minha proposta é a seguinte: Que nós englobemos em uma só mesa a Confederação Nacional da Agricultura e a Sociedade Rural Brasileira e que coloquemos em uma outra mesa as outras entidades populares que estão de fora, CPT, FETAEG e IBASE. Essa é a minha proposta, tudo junto, e também a Confederação Nacional da Agricultura e Sociedade Rural.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Isso nós só poderemos aprovar na próxima terça-feira, porque o autor do requerimento não está presente, já saiu.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — De qualquer maneira é uma proposta que faço, para o nobre relator já levar em conta.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — A mim me parece uma proposta interessante, eu apenas lembro a V. Exª, e quanto a isso nós teríamos de ser rigorosos, que se fizermos isso, teremos que concluir a audiência naquela sessão.

O SR. CONSTITUINTE JONAS PINHEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — A propósito das conclusões das audiências, podemos incorrer no erro de sermos muito descorteses com o pessoal da EMBRAPA, sobretudo com o seu Presidente, que pelo programa que nós estamos [illegible] hoje, se nós também não ouvirmos a EMBRAPA hoje à tarde ou à noite nós não vamos ter mais nenhuma oportunidade. Nós vamos ouvi-lo amanhã às 17 horas.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — Não precisa ser às 17 horas, logo depois do almoço, porque não tem sessão à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Mas estamos sujeitos, a menos que pudéssemos ouvi-lo em uma sessão extraordinária, depois do almoço.

O SR. CONSTITUINTE JONAS PINHEIRO — O que eu acho que é uma boa providência.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Então em princípio fica acertado o convite a ele para amanhã às 14 horas.

Bem, de acordo com algumas sugestões aqui e também o pensamento do relator, nós deixaremos para a decisão final da proposta dele hoje na sessão das 17 horas, quando outros companheiros que fizeram também a proposta e não estão presentes terão a oportunidade de estar.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO — Sr. Presidente, eu gostaria que fosse enviado aos Membros da Comissão um relatório da proposta para as audiências e para as visitas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Não havendo mais nada a declarar vou encerrar a presente reunião, convocando a próxima para hoje, às 17 horas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 36 minutos.)

ATA DA 6ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e treze minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, sob a Presidência do Primeiro Vice-Presidente, Constituinte Rachid Saldanha Derzi e com a presença dos seguintes Constituintes: Jorge Vianna, Benedicto Monteiro Santinho Furtado, Rosa Prata, Rachid Saldanha Derzi, Osvaldo Lima Filho, Virgílio Galassi, Lael Varella, Vicente Bogo, Edison Lobão, Victor Fontana, Fernando Santana, Aldo Arantes, Cardoso Alves, Jonas Pinheiro, Percival Muniz, Valter Pereira, Ivo Mainardi, Antero de Barros, Ruy Nedel e Ivo Vanderlinde. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos, solicitando dada como lida a Ata da reunião anterior, que foi aprovada. A seguir, deu-se início ao Expediente, com o Presidente tecendo considerações sobre o roteiro de visitas e futuros convidados a proferirem palestra em Plenário da Subcomissão. Em Questão de Ordem, usou da palavra o Constituinte Antero de Barros. A seguir, o Senhor Presidente convidou